SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2887

**Expediente:**
**Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**

**Diretoria Executiva**
**Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho**
**Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre**
**Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara**
**1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé**
**Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo**
**1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró**
**Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza**
**Conselho Fiscal**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca**
**Conselho Deliberativo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

### SECRETARIA DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2022.02.07.1.

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.02.07.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos destinados as estratégias de Saúde da Família e Unidade Mista de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de Fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 07 de Fevereiro de 2022.

***RAUL DANTAS GOMES DA SILVA***
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**43B66C10

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.03.01

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.03.01**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 DE FEVEREIRO DE 2022**, às **09h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** tombado sob o **nº 2022.02.03.01,** com fins para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** situado na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo e-mail: licitaacopiara@hotmail.com no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes. A Comissão.

**A SER PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E e APRECE.**

**DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Publicado por:**
Antonia Elza Almeida da Silva
**Código Identificador:**6BD425FC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.02.02-SRPPE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.02.02-SRPPE**

**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**

**ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.02.02.02-SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **22 de Fevereiro de 2021 as 08:00min**, abertura das propostas as 08:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com. Antônia Elza Almeida da Silva- Pregoeira.

**A SER PUBLICADO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOU E APRECE)**

**Publicado por:**
Antonia Elza Almeida da Silva
**Código Identificador:**A20651F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2021.12.08.01**

**EXTRATO DE JULGAMENTO**
**FASE DE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS 2021.12.08.01**
**JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS 2021.12.08.01,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA E RETIRADA DE MEIO FIO PARA EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. ***EMPRESAS HABILITADAS:*** **(1)** LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **(Sob condição)**, **(2)** AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES, **(3)** MOTIVA CONSTRIÇÕES E SERRVIÇOS EIRELI, **(4)** VENUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, **(5)** CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA- ME. Por terem cumpridos as normas editalícias. ***EMPRESAS INABILITADAS*****: (01)** MOMENTUN CONSTRUTORA LTDA**,** por ter descumprido com os **subitens**: **5.4.2.2, 5.4.3.2, (2)** SEDNA ENGENHARIA LTDA, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.3.3 , 5.4.3.4, 5.4.3.5, 5.4.3.6, 5.4.3.7, 5.4.4.5, 5.4.4.6, 5.4.5.1, 5.4.7.1, 5.4.7.3, 5.4.8.1, 5.4.9.1, 5.4.9., 5.4.9.3**. **(03)** GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, por ter descumprido com o **subitem: 5.4.2.2**. **(4)** J DE FONTE RANGEL EIRELI, por ter descumprido com o **subitem: 5.4.1, 5.4.3.2, 5.4.4.6 e 5.4.8.1. (5)** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.3.2, 5.4.5.1 e 5.4.7.3**, **(6)** S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO- DE OBRA, por ter descumprido com o **subitem: 5.4.6.1, (7)** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por ter descumprido com o **subitem: 5.4.6.1**, **(8)** G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP por ter descumprido com os **subitens: 5.4.6.1. (9)** A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME**,** por ter descumprido com os **subitens: 5.4.6.1. (10)** WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, por ter descumprido com o **subitem: 5.4.6.1.** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **16 de Fevereiro de 2022, às 09:00h** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Maiores informações na sede da CPL ou pelo e-mail: licitaacopiara@hotmail.com.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Antonia Elza Almeida da Silva
**Código Identificador:**FBFD003E

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EDITAL 002/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**EDITAL 002/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA**

O Secretário Municipal de Educação de Acopiara - CE, **ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com a Legislação Municipal, em perfeito cumprimento à Lei Orgânica do Município, **CONVOCA**, nos termos do Edital Processo Seletivo 002/2021 – Secretaria da Educação, **os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado**, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Acopiara, conforme relação nominal a seguir discriminada, **portando a documentação exigida nos termos do Item 09 do Edital do certame (a seguir discriminada) para entrega na Secretaria da Educação, nos dias 08 e 09 de fevereiro, das 8hs ao meio-dia.**

**DA DOCUMENTAÇÃO –**

O candidato deverá entregar no ato da contratação cópia autenticada dos seguintes documentos:
a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
c) CIC/CPF;
d) PIS/PASEP;
e) Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
j) Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
k) Declaração de bens;
l) Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
m) Certidão Negativa de antecedentes criminais.
n) A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.
o) Quando convocado para apresentar os documentos necessários para admissão, o candidato que não possuir habilitação legal exigida para o exercício do cargo, poderá requerer, por escrito uma única vez, ao Secretário Municipal de Educação, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou seleção, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação, e, quando ocorrer nova convocação para apresentar os documentos necessários à admissão, o candidato que não apresentar os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.

**DOS CONVOCADOS –**

**CARGO:PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PFI**

118º 2098100 KAMYLA NOGUEIRA QUEIROZ 19/05/1997 PFI 1,00 119º 2098254 CLÁUDIA ARAÊJO EUFRASIO 08/10/1997 PFI 1,00 120º 2098041 EULANÉA REGINA MARTINS DE ARAUJO 01/06/1999 PFI 1,00 121º 2098212 EDIMAR MARTINS DE SOUZA 04/08/1999 PFI 1,00

**CARGO:PROFESSOR PEDAGOGO - PFP**

129º 2098492 MARIA DA GLÓRIA ALVES DE OLIVEIRA 10/08/1994 PFP 22,00 130º 2098287 FRANCISCA AUVONEIDE SOUZA DUARTE 26/01/1995 PFP 22,00 131º 2098089 LUANA DE SOUZA OLIVEIRA 06/09/1995 PFP 22,00 132º 2098316 REGINA DUARTE MARTINS 11/09/1995 PFP 22,00 133º 2098327 MARIA ELISANGELA LIMA DE BRITO 26/07/1996 PFP 22,00 134º 2098541 TAIS SOUZA SILVA 31/10/1997 PFP 22,00 135º 2098147 MARIA ANDRESSA DOS SANTOS 19/02/1998 PFP 22,00 136º 2098050 SAMILY RODRIGUES PEREIRA 25/03/1998 PFP 22,00 137º 2098267 RITA DE CASSIA TAVARES DA SILVA 01/08/1972 PFP 21,00 138º 2098111 FRANCEILDA ALVES DE LIMA FERREIRA 27/11/1977 PFP 21,00 139º 2098251 ANA MÁRCIA DE ARAÊJO SOBREIRA 07/06/1979 PFP 21,00 140º 2098229 JOSEFA TELMA DA SILVA 08/07/1985 PFP 21,00 141º 2098167 MARIA GOMES VIANA 12/01/1986 PFP 21,00 142º 2098188 CATIANA GONÇALVES COSTA 19/07/1988 PFP 21,00 143º 2098410 VALÉRIA LEITE DE CASTRO 07/09/1990 PFP 21,00 144º 2098154 LARISSA ALMEIDA FREITAS 08/02/1993 PFP 21,00 145º 2098248 RUTI JACINTA DA SILVA 16/03/1994 PFP 21,00 146º 2098070 JOÃO PAULO LIMA SILVA 20/03/1994 PFP 21,00 147º 2098364 DANMILLY BATISTA DE CARVALHO 15/09/1994 PFP 21,00 148º 2098402 LIRIAM RICARTE DE LIMA 14/12/1994 PFP 21,00 149º 2098439 EMANUELY DE SOUZA PINHO 06/01/1995 PFP 21,00 150º 2098216 ANTONIA KELLY SAMARA DA SILVA 15/08/1995 PFP 21,00 151º 2098169 MONALIZA BEZERRA DE OLIVEIRA FEITOSA 12/02/1996 PFP 21,00 152º 2098153 KLYVIA SILVA OLIVEIRA 10/06/1998 PFP 21,00 153º 2098195 ANA LIVIA FEITOZA DO NASCIMENTO 20/09/1998 PFP 21,00 154º 2098399 MARIA SANDRA DA SILVA 17/03/1978 PFP 20,00 155º 2098062 ALDAIZA DA SILVA MELO 29/04/1978 PFP 20,00 156º 2098285 FRANCISCA MICAELE SALES FEITOSA 16/09/1983 PFP 20,00 157º 2098379 CRISTINA ALVES MARTINS 13/03/1987 PFP 20,00 158º 2098414 FRANCISCA SUIANE ALVES DA SILVA 06/10/1989 PFP 20,00 159º 2098232 GEOGIANA MACEDA VIEIRA 11/11/1989 PFP 20,00 160º 2098245 MARIA MEYRELY SALES FEITOSA 09/12/1989 PFP 20,00 161º 2098291 FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS 05/02/1990 PFP 20,00 162º 2098386 LUANA DANTAS GASPAR 04/01/1993 PFP 20,00 163º 2098516 DÉBORA DE CÁSSIA SILVA DE OLIVEIRA 08/06/1993 PFP 20,00 164º 2098302 MAYARA ROCHA DA SILVA GUEDES 12/09/1993 PFP 20,00 165º 2098065 FRANCISCA CLAUDIANE SOUZA SILVA 17/08/1995 PFP 20,00 166º 2098120 MARIA LUANA DE ALMEIDA 13/11/1995 PFP 20,00 167º 2098264 ALINE TIBURCIO UCHOA 25/04/1996 PFP 20,00 168º 2098228 ERILANIA FERREIRA LIMA MAGALHAES 12/08/1996 PFP 20,00 169º 2098127 SAYONARA CÂNDIDO OLIVEIRA PASSOS 30/04/1998 PFP 20,00 170º 2098393 ALESSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA 05/08/1998 PFP 20,00 171º 2098486 MARESSA BEZERRA NOGUEIRA 30/08/1995 PFP 19,00 172º 2098183 BRENDA OLIVEIRA PEREIRA 12/03/1995 PFP 18,00 173º 2098472 MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA 15/05/1989 PFP 17,00 174º 2098205 VERONICA ALMEIDA CAMPOS 18/02/1996 PFP 17,00 175º 2098496 MARIA JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA DUARTE 23/07/1978 PFP 16,00 176º 2098090 ELIANA MARTINS PLÁCIDO 14/04/1983 PFP 16,00 177º 2098116 EDSON ALVES DE LIMA 21/10/1991 PFP 16,00 178º 2098123 JAIANE FÉLIX SOARES 11/11/1994 PFP 16,00 179º 2098290 ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA 31/08/1982 PFP 15,00 180º 2098073 ISAYANE GUILHERME DE MATOS 31/03/1994 PFP 15,00

Acopiara, 07 de fevereiro de 2022.

***ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ***
Secretário da Educação

***JONATHAS PINHO CAVALCANTE***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Jonathas Pinho Cavalcante
**Código Identificador:**18C0BD11

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A secretaria abaixo, torna público o extrato dos instrumentos Contratuais de nº **2022.02.04.9, 2022.02.04.10, 2022.02.04.11, 2022.02.04.12, 2022.02.04.13 E 2022.02.04.14,** resultante do Pregão Eletrônico nº **2022.01.07.1.**
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.0196.2.030 |

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

| Nº | LICITANTE / VENCEDOR | ITENS | VALOR | VALOR EXTENSO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | YBP COMERCIAL LTDA - EPP | 2,3,4,6,10,11,15,18,19,28,30,34,35,37,38 E 39 | R$ 77.943,05 | setenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos |
| 2 | V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS - ME | 9,12,20,21,22,25,31,32 E 33 | R$ 161.931,80 | cento e sessenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos |
| 3 | A R G BESERRA - ME | 13,14,24,26,27 E 36 | R$ 139.915,05 | cento e trinta e nove mil, novecentos e quinze reais e cinco centavos |
| 4 | DOUGLAS LINO VIEIRA - ME | 5,7 E 8 | R$ 55.174,00 | cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais |
| 5 | GEBSON WILAME DA SILVA - ME | 1,16,17 E 23 | R$ 10.125,80 | dez mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos |
| 6 | JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO - ME | 29 | R$ 5.040,00 | cinco mil e quarenta reais |

Totalizando em valor de **R$ 450.129,70** (quatrocentos e cinquenta mil, cento e vinte e nove reais e setenta centavos)
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz – Ce, 04 de fevereiro de 2022.

***JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de Despesas Geral

**Publicado por:**
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
**Código Identificador:**A6D13A46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO** - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.19.1 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) COM COMODATO DOS CILINDROS, VÁLVULA

REGULADORA PARA CILINDRO E UMIDIFICADOR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI – EPP**, pelo valor global de **R$ 83.305,00** (oitenta e três mil e trezentos e cinco reais), referente ao Lote Único de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA** – Pregoeiro do município de Arneiroz.

**Data da Adjudicação:** 07 de Fevereiro de 2022

***RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA***
Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
**Código Identificador:**5EF3DE18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**PORTARIA Nº 03/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 03/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**
**O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
**RESOLVE:**
**Art. 1º EXONERAR** a Sra. **Zibia Maria Candida Monteiro**, brasileira, portadora do RG: 20088323476 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 065.133.623-69, do cargo de Chefe de Divisão de Fomento ao Trabalho e Empreendedorismo, nos termos da legislação vigente.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
**Art. 3º -** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

***ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO***
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**Publicado por:**
Cibele Feitosa Alves
**Código Identificador:**E8270638

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 2022.02.03.1**

**Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso deRetificação.**APregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CEtorna público aRetificação da publicação da data de 04 de fevereiro de 2022 referente ao Pregão Eletrônico 2022.02.03.1**dos seguintes jornais: DOE página 251, e O Povo;Onde se Lê:**"**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.1.**A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Assaré/CE.",**Leia-se** -"**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.1.**A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Assaré/CE."-

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO***
Pregoeira Oficial do Município, 07 de Fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**25375144

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**
**PORTARIA**

**PORTARIA DE N° 005 de 05 de JANEIRO DE 2022**

"Dispõe sobre a Nomeação do Fiscal de Contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Banabuiú/CE, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, Vereador Daniel Bandeira Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições da legislação em vigor, atinente à espécie e matéria;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como fiscal de contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Banabuiú/CE, A Servidora Sanara Matilde Lemos Santiago, inscrita no CPF sob o nº 067.587.683-41

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições
para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº
8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela
contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
XIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.
Art. 3º - O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente,

dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados em pasta compartilhada na rede em Servidor da Câmara Municipal e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 05 de janeiro de 2022.

***DANIEL BANDEIRA LIMA***
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Isabela Benício Nogueira
**Código Identificador:**4D83F6C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
**N. 2020.05.25.01**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO**. **OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO URBANO PARA INSTALAÇÃO DAS ANTENAS RETRANSMISSORA DE TV ABERTA PARA O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OBJETO DO ADITIVO:** reajustar em **16**% (Dezesseis por cento) o valor do contrato por motivo de reajuste do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, d) e § 8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE – **CONTRATANTE**, e FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO - **CONTRATADA**.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**EB5850A4

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGAO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.10.01**. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO**- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONTRATADO:**FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA MEI, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86,** REPRESENTADA POR **FRANCISCA ALVES BRANDÃO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 34.220,00 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**F09996C3

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGAO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.10.02**. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADO:**FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA MEI, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86,** REPRESENTADA POR **FRANCISCA ALVES BRANDÃO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 6.810,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**92EFD650

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.001/2022-DL**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** – A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.001/2022 –DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL EM CÂMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR, COM LENTES INTERCAMBIÁVEIS, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS PARA FAZER COBERTURA FOTOGRÁFICA DAS GESTANTES ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. AS FOTOS FORNECIDAS DEVERÃO SER EM FORMATO DIGITAL, COM QUALIDADE PARA SEREM REVELADAS EM TAMANHO 13CM X 18CM E IMPRESSAS EM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI.** A partir do dia 08 de Fevereiro de 2022, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 07 de Fevereiro de 2022.

***PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES***
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**B4A04557

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGAO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.10.03**. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO:**FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA MEI, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86,** REPRESENTADA POR **FRANCISCA ALVES BRANDÃO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**8E6582FA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.007/2021- SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.11.02.** REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2021.10.05.01**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃOSILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 841.539,05 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)**. CONTRATADO: F. ROUMES R. DE AGUIAR**, CNPJ Nº 20.169.492/0001-50 REPRESENTADA POR FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**8D93CDC9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.007/2021- SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.11.04.** REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2021.10.05.01**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃOSILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 417.979,85 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**. CONTRATADO: **K.R DE CASTRO, CNPJ Nº 21.036.750/0001-93, REPRESENTADA POR JOSE ALVES VIEIRA FILHO**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**8D4C6442

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.007/2021- SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.11.03.** REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2021.10.05.01**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃOSILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. VALOR DO CONTRATO: **R$394.658,86 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**. CONTRATADO: **MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, REPRESENTADA POR MARCOS AUGUSTO ALENCAR ROLIM**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**12B6E076

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGAO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.10.04**. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE**-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CONTRATADO:**FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA MEI, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86,** REPRESENTADA POR **FRANCISCA ALVES BRANDÃO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 6.360,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**ACB25A3D

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGAO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.10.05**. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **FRANCISCO CARLOS FARIAS**-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADO:**FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA MEI,**

**CNPJ Nº 33.135.975/0001-86,** REPRESENTADA POR **FRANCISCA ALVES BRANDÃO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 74.020,00 (SETENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**2377EAC3

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
**N.º 2018.01.08.09**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.01.08.09**. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **LOCATÁRIO:** ESPÓLIO DE ANTONIO SALES MAGALHÃES. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA LOCADOR**: FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** ARMANDO PINTO MARTINS. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2022.

Banabuiú-CE, 03 de Janeiro de 2022.

***FRANCISCO CARLOS FARIAS***
Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**A9BC911F

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGAO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.10.06**. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA**- SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA CONTRATADO:**FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA MEI, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86,** REPRESENTADA POR **FRANCISCA ALVES BRANDÃO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**565AFCF4

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**
**AVISO DE ADENDO AO EDITAL**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2022-TP**. O Presidente da Comissão de Licitação do município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que, houve retificação no Anexo I – Projeto Básico do edital. As demais condições do Edital permanecem inalterados. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

Banabuiú/CE, 07 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**EF64BD86

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGAO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.10.07**. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CONTRATADO:**FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA MEI, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86,** REPRESENTADA POR **FRANCISCA ALVES BRANDÃO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 6.360,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**90A8FB9D

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2021- SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.10.01** REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2021.03.09.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO VIÁRIA URBANA DE CALÇAMENTO, PEQUENAS REFORMAS, E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, COM BASE NA TABELA DE CUSTOS E INSUMOS – SEINFRA – CEARÁ E SINAPI,** CONTRATANTE: FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** CONTRATADO: **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI,** REPRESENTADA POR **JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: o valor global do lote 01 anual estimado de R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), referente **percentual de 31,44% (TRINTA E UM VÍRGULA QUARENTA E QUATRO POR CENTO),** conforme planilha**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**0AA5066D

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 04.003/2021-PE SRP**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº ---------- 2022.01.13.04.** REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2021.09.27.01**- PE SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA,** REPRESENTADA POR JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 303.554,40 (TREZENTOS E TRES MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**85D4E057

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGAO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.10.09**. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO:**FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA MEI, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86,** REPRESENTADA POR **FRANCISCA ALVES BRANDÃO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**724A688C

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 04.004/2021-PE SRP**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº ---------- 2022.02.01.08.** REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2022.01.31.01**-PE SRP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **RS SERVICOS ELETROTÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº. 86.741.840/0001-20,** REPRESENTADA POR MARIA SALÍDIA CAVALCANTE MELO. VALOR DO CONTRATO **R$ 134.044,20 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**D4B27826

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE ADENDO AO EDITAL**

**AVISO DE ADENDO AO EDITAL**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.001/2022-SRP PE**. O Pregoeiro do município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que, houve retificação ao Edital e no Anexo I – Termo de Referência. As demais condições do Edital permanecem inalterados. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

Banabuiú/CE, 07 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**909EE708

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGAO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.10.08**. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **FRANCISCO ROMARIO DE LIMA**– SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CONTRATADO:**FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA MEI, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86,** REPRESENTADA POR **FRANCISCA ALVES BRANDÃO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 5.090,00 (CINCO MIL E NOVENTA REAIS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**6DAE806A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO**

**DECRETO Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19 NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barbalha,

CONSIDERANDO a previsão do art. 5°, "caput", do art. 6°, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais n°

8.080, de 19 de setembro de 1990, e n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID-19, reconhecidos no Estado do Ceará respectivamente, pelo do Decreto Legislativo n° 543, de 03 de abril de 2020, já prorrogado, e do Decreto n° 33.510, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que aglomerações, caso não coibidas, irão prejudicar todo um trabalho sistemático de gestão desenvolvido até o presente momento para a contenção da COVID-19 no Município de Barbalha/CE;

CONSIDERANDO a crescente curva de número de casos confirmado de COVID-19 no Município de Barbalha/CE entre os meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que, diante desse cenário, se faz necessário, por dever de precaução, o estabelecimento de medidas de controle mais efetivas para evitar o aumento exponencial do número de casos;
CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde do Município se manterá atenta no acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia, objetivando sempre respaldar e conferir a segurança técnica necessária às decisões de governo no enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 34.513, de 15 de janeiro de 2022, e suas versões anteriores;

CONSIDERANDO que reiteradamente os Decretos Estaduais têm autorizado os Municípios do Estado do Ceará a estabelecerem medidas mais restritivas em caso de necessidade vinculada a contenção da COVID-19;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Técnico Municipal de Enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 06/2022, de 31 de janeiro de 2022;

**DECRETA:**
Art. 1º Fica prorrogada a política de isolamento social, com a liberação de atividades, como forma de enfrentamento à Covid-19 prevista no Decreto Municipal nº 06/2022, de 31 de janeiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Nos casos em que o presente Decreto se fizer omisso, seguir-se-á o disposto no Decreto Estadual n.º 34.523, de 29 de janeiro de 2022, e seguintes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 07 de fevereiro de 2022.

***GUILHERME SAMPAIO SARAIVA***
Prefeito Municipal de Barbalha

**Publicado por:**
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
**Código Identificador:**877A2520

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCISCO TARCIANO DE SOUSA GOMES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO RUA NOVA, DT CALDAS**), com validade de (**07/02/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**
Ricardo Mariano Galvão Santos
**Código Identificador:**E3512776

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.24.1 - SRP**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1 - SRP, sendo o seguinte: A empresa FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ com melhor oferta para o lote único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 07 de fevereiro de 2022.

***GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.***
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**74B2ADDD

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 2022.02.07.1,**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando através da plataforma eletrônica bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.02.07.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos NOVOS, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1200-03 do Ministério da Saúde, com abertura marcada para o dia 21 de fevereiro de 2022, a partir das 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de fevereiro de 2022,

***GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**A32DFAFA

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.18.1**

**Aviso de Homologação** . Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.1. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e lenços umedecidos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 16.902.612/0001-00 classificado no Lote 01 – Fraldas infantis e lenços umedecidos, no valor global de R$ 499.560,00 (quatrocentos e noventa e nove mil

quinhentos e sessenta reais) e FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote 02 – Fraldas infantis oriundas de demandas de ordem Judicial, no valor global de R$ 25.397,50 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e Lote 03 – Fraldas geriátricas oriundas de demandas de ordem Judicial, no valor global de R$ 21.988,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

***SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO***
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da Homologação:** 07 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**5D9683BF

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**DITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 003/2022/FMS/SMS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 003/2022/FMS/SMS.**

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o no. 11.740.887/0001-70 unidade orçamentária e gestora de recursos relativos às ações e serviços públicos de saúde municipal, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. **Sheyla Martins Alves Francelino,** torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 22/02/2022 entre as 08h00 e as 12h00, os pedidos para a **HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONSULTAS NÃO MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CIRURGIAS AMBULATORIAS, EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, TRATAMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CIRURGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM INTEGRADOS NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)** , tudo nos termos e condições constantes do Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 (artigo 25, caput), Lei Complementar nº 141, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria de Consolidação GM/MS nº 005/2017, que regulamenta as normas sobre as ações e serviços de saúde, Portaria de Consolidação GM/MS nº 006/2017 que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos do SUS e Decreto nº 7.508/2011 sem prejuízo das demais normas pertinentes.

Barbalha/(CE), 07 de fevereiro de 2022.

***SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**571F7AB6

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Aparecido Alves de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00134, localizado no sítio Junco dos Carneiros, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de fevereiro de 2022.

***FERNANDA FERNANDES DA SILVA***
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**
Francisco Martegiane da Silva Lima
**Código Identificador:**29A02B24

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Ana Cristina Barbosa de Souza torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00135, localizado no sítio Serrania, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de fevereiro de 2022.

***FERNANDA FERNANDES DA SILVA***
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**
Francisco Martegiane da Silva Lima
**Código Identificador:**45D77E96

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Rejane da Silva Ferreira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00136, localizado no sítio Extrema, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de fevereiro de 2022.

***FERNANDA FERNANDES DA SILVA***
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**
Francisco Martegiane da Silva Lima
**Código Identificador:**78FCE28F

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Francisco Alves da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00137, localizado no Malhada Grande, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de fevereiro de 2022.

***FERNANDA FERNANDES DA SILVA***
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**
Francisco Martegiane da Silva Lima
**Código Identificador:**DD17CF9D

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Renata Antunes de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00138, localizado no sítio Conceição, Cariús – CE, referente à atividade de Projeto de irrigação sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 07 de fevereiro de 2022.

***FERNANDA FERNANDES DA SILVA***
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**
Francisco Martegiane da Silva Lima
**Código Identificador:**9139CB1B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2022.02.04.011-PE-SMS do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 18 de fevereiro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

***ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**BC29CF4E

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
### EXTRATO DE ADESÃO

**EXTRATO DA ADESÃO Nº 001/2022-AD-SPDU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.006/2021-SRP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05.006/2021, gerenciado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE.**

**ÓRGÃO ADERENTE**: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Fernando Antônio Braga de Freitas,** Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

**FORNECEDOR**: **A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, sito a Rua José Natal de Araújo, nº 1375 - Bairro: Floresta - CEP: 63.870-000 - Cidade: Boa Viagem - Estado do Ceará.

**VALOR GLOBAL: R$ 2.273.599,65 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:

| SERVIÇOS | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETOS ATIVIDADES | ELEMENTO DE DESPESAS |
|---|---|---|---|
| Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Planejamento e Desenv. Urbano | 1001 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano | 15.122.1501.2.061 | 3.3.90.30.00 |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.

**FORO:** Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2022.

***FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS***
Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**3551D538

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

### GABINETE
### DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PUBLICO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, Sr. Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Lei Federal Nº 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de PEDAGOGO provido pelo Sr. GERSON MARTINS DA SILVA, CPF 801.286.613-72, matrícula N° 0700100, em virtude do falecimento de sua titular, ocorrido em 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**2054608E

### SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
### AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.01.13.28**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.10.11.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de Preço para futura eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social** –

Contratada: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 37.990.239/0001-66** – Valor Global: **R$ 59.412,35 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **13/01/2022** – Vigência: **Até 31 de Dezembro 2022**– Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**5C2F4E3C

**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.01.13.34** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.10.11.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de Preço para futura eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - epi's e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social** – Contratada: **HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 14.169.319/0001-50** – Valor Global: **R$ 555,24 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **13/01/2022** – Vigência: **Até 31 de Dezembro 2022**– Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Hugo Frota Vinas** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**F9E221CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.01.13.27**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.10.11.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de Preço para futura eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - epi's e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** – Contratada: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 37.990.239/0001-66** – Valor Global: **R$ 223.121,09 (Duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e um reais e nove centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **13/01/2022** – Vigência: **Até 31 de Dezembro de 2022**– Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**116D28B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.01.13.33**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.10.11.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de Preço para futura eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - epi's e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** – Contratada: **HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 14.169.319/0001-50** – Valor Global: **R$ 2.022,66 ( Dois mil, vinte e dois reais e sessenta e seis Centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **13/01/2022** – Vigência: **Até 31 de Dezembro de 2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Hugo Frota Vinas** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**40946FDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.01.13.29**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.10.11.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de Preço para futura eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - epi's e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural** – Contratada: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 37.990.239/0001-66** – Valor Global: **R$ 17.493,94 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro Centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **12/01/2022** – Vigência: **Até 31 de Dezembro de 2022**– Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **JOSÉ TARCÍSIO MARTINS MIRANDA** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**61868649

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.01.13.35**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.10.11.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de Preço para futura eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - epi's e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural** – Contratada: **HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 14.169.319/0001-50** – Valor Global: **R$ 476,02 (Quatrocentos e setenta e seis reais e dois Centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **13/01/2022** – Vigência: **Até 31 de Dezembro de 2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Hugo Frota Vinas** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**10CC9B23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.01.12.07** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.06.15.01/PE/SRP/PMC**– Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos e fardamentos destinados a atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do**

**município de Croatá/CE**– Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural** – Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI** – Valor Global: **R$ 3.389,50 (Três mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **12/01/2022** – Vigência: **Até 31 de Dezembro de 2021** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Naille Martins Evangelista** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**9CA8C020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO**

A Sra. ANA MEIRES RIBEIRO DE SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para aquisição equipamentos apícolas - Apicultura - no Sítio Uruçu I, Município de Croatá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**ECBC41F3

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO – FASES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.01.19.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2022.01.19.1. **Empresa(s) Habilitada(s): AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS,** por cumprir integralmente as exigências editalícias. **Empresa Vencedora: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS**, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado e com o orçamento do Município. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 07 de fevereiro de 2022.

***TIAGO DE ARAÚJO LEITE***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**0B20E9B0

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**ERRATA**

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.03.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no Aviso de Licitação referente ao Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob n.º 2022.02.03.2, publicado neste Jornal, na edição de 04 de fevereiro de 2022, páginas 24/25, **onde se lê:** "Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE", **leia-se:** "Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE". Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 07 de fevereiro de 2022.

***TIAGO DE ARAÚJO LEITE***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**B007048D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022**

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 002/2022 - Dispensa de Licitação nº 002/2022 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Lucas Silvano Souza da Silva 07586898375. **Objeto:** Prestação de Serviços de Preparação de Material Institucional e Gerenciamento de Conteúdo das Redes Sociais Oficiais da Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais). **Vigência:** 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

Fortim - CE, 18 de janeiro de 2022.

***KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI***
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

**Publicado por:**
Cínthia de Aquino Moreira
**Código Identificador:**2B6F31A8

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2022**

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 003/2022 - Dispensa de Licitação nº 003/2022 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Emerson Medeiros de Melo - ME. **Objeto**: Prestação de Serviços na Programação da Página Html, Manutenção e Alimentação Mensal do Sítio Institucional: www.cmfortim.ce.gov.br, da Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais). **Vigência**: 24 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

Fortim - CE, 24 de janeiro de 2022.

***KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMNASSI***
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

**Publicado por:**
Cínthia de Aquino Moreira
**Código Identificador:**BB641B87

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2022**

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 004/2022 - Dispensa de Licitação nº 004/2022 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Emerson Medeiros de Melo - ME. **Objeto**: Fornecimento de internet fibra ótica, velocidade de 150mbps, incluído taxa de instalação e equipamento em comodato, dividido em 3 pontos. **Valor Global:** R$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais). **Vigência**: 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

Fortim - CE, 01 de fevereiro de 2022.

***KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI***
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

**Publicado por:**
Cínthia de Aquino Moreira
**Código Identificador:**6592C529

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2022**

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 005/2022 - Dispensa de Licitação nº

005/2022 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Consuliti - Consultoria em Licitação Ltda. **Objeto**: Prestação de Serviços Técnicos Administrativos em Consultoria e Orientações à Comissão Permanente de Licitação e de Pregão, bem como Orientação no Envio de Informações ao Portal de Licitações do TCE/CE, junto a Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência**: 01 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022.

Fortim - CE, 01 de fevereiro de 2022.

***KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI***
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

**Publicado por:**
Cínthia de Aquino Moreira
**Código Identificador:**DBED22E8

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2022**

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 006/2022 - Dispensa de Licitação nº 006/2022 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Contact - Assessoria e Consultoria Contábil Ltda. **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Consultoria na Área de Controle Interno, junto a Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). **Vigência**: 01 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022.

Fortim - CE, 01 de fevereiro de 2022.

***KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI***
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

**Publicado por:**
Cínthia de Aquino Moreira
**Código Identificador:**79B8BF85

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 035/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa para o exercício de função, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteiores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar a senhora **MARILENE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CC2**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, matrícula n.º 1228578, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução de todos os contratos e termos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
**Art. 2º**. Designar a senhora **GLEICIANA DE SOUSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo **Chefe da Seção de Admissões, Licenças e Demissões CC2**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administração e Finanças, matrícula n.º 1228575, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, nos casos de férias, impedimentos e suspeição do fiscal titular, a execução de todos os contratos e termos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortim-CE, 01 de fevereiro de 2022.

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

Ciente do Fiscal Titular em: _____/_____/_____
Assinatura: _____
Ciente do Suplente Fiscal em: _____/_____/_____
Assinatura: _____

**Publicado por:**
Janaína Simões da Silva
**Código Identificador:**791F250C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 036/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa para o exercício de função, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar a senhora **MARILENE PEREIRA DA SILVA** para o exercício da função de liquidante das notas fiscais de obras, serviços e materiais de consumo, da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE,** aos 01 de fevereiro de 2022.

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janaína Simões da Silva
**Código Identificador:**41773EA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 2601.01/2022-PMF/SRP/PE**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.** Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **08/02/2022, até o dia 20 de Fevereiro de 2022 às 20h00 horas (Horário de Brasília), no site** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 21 de Fevereiro de 2022 às 08h00 horas (Horário de Brasília) e a fase da DISPUTA DE LANCES no dia 21 de Fevereiro de 2022 às 10h00 horas (Horário de Brasília).** O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

***MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Janaína Simões da Silva
**Código Identificador:**1273B4B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0402.01/2022 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0702.01/2022 - SMS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0402.01/2022 -**

**SMS** - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0702.01/2022 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de avental plumbífero com protetor de tireóide, para serem utilizados nos atendimentos do setor de raio x odontológico na Atenção Primária da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:Medmaia Comercio de Produtos Médicos LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o n° 13.576.534/0001-02; **VALOR GLOBAL:** R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022;

Ordenadora de Despesas:
***MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO***
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 07 de Fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Janaína Simões da Silva
**Código Identificador:**5667A093

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA BANDA DE MÚSICA CAETANO GUEDES RODRIGUES DE FORTIM - EDITAL Nº 001/2022 - ATA DA AUDIÇÃO E ENTREVISTA**

Aos 4 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022, reuniu-se para realização da fase de audição e entrevista conforme descrita no CRONOGRAMA (ANEXO I), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para ingresso na Banda de Música Caetano Guedes Rodrigues de Fortim, no CVT – Fortim, situado na Rua João Martins de Sousa, 33 - Centro – Fortim/CE, com o objetivo de realizar a seleção. A seleção teve início às 10:00min com término às 14:30min. Foram realizadas 31 inscrições, porém compareceram apenas 29 candidatos os quais foram devidamente avaliados e entrevistados um a um. Todas as audições foram gravadas. Ao fim, definiu dentre os participantes aprovados, selecionados no total 25 candidatos de acordo com as vagas do edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Jefferson de Azevedo Bezerra, lavrei a presente ata assinada por mim e pelos membros da comissão organizadora.

***FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO***
Secretário de Turismo e Cultura

***ADRIANO PONCIANO VIRGINIO***
Maestro Convidado

***MARCOS VINÍCIUS CARNEIRO DE LIMA***
Músico Convidado

***JEFFERSON DE AZEVEDO BEZERRA***
Auxiliar de Administração

**Publicado por:**
Janaína Simões da Silva
**Código Identificador:**C893BB25

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0302.01/2022 - PE**

**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de fevereiro de 2022**, às **09:00h, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **0302.01/2022 - PE,** com fins a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPLETAS E EMPACOTADAS PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

***ADRIANA PAIVA SOUZA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Adriana Paiva Souza
**Código Identificador:**594C0677

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0301.02/2021 – PP**

**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 de fevereiro de 2022**, às **09:00h, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **0301.02/2022 – PP,** com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÃO, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro – Groaíras - Ceará. Maiores Informações: Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

***ADRIANA PAIVA SOUZA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Adriana Paiva Souza
**Código Identificador:**57374348

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº.054/2022**

Portaria nº. ----054/2022 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Nomear, **SÉRGIO NIETZSCHE MACIEL MELO,** CPF Nº 084.050.063-70, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Fiscal de Obras e posturas,** o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 72/2020, de 29/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

**Art. 2º.** A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer dentro prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, ao 07 (sete) dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

***ADAIL ALBUQUERQUE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**BCA1BA2A

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 028/SMS/2022**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza e Maracanaú– CE no dia 08 de fevereiro de 2022, para transportar os pacientes Maria das Dores do Prado Melo, Maria do Carmo Sousa Alves, Maria das Dores Bastos de Sousa para ABEMP - Associação Beneficente Médica Pajuçara; Lionel Messi Vasconcelos Marques para Hospital Albert Sabin, no município de Fortaleza – CE.
- CE.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE**, em 07 de fevereiro de 2022.

***RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS***
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**7852A843

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2021-TP-SEINFRA – Objeto: CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE GUARACIABA DO
NORTE-CEARÁ, NOS SENTIDOS: GUARACIABA /IPÚ-CE; GUARACIABA/RERIUTABA-CE E GUARACIABA/SÃO BENEDITO-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do
julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ Nº 08.156.453/0001 - 13 – Valor Global R$ 903.419,91 (Novecentos e três mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 07/02/2022 –Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

***ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES.***
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**2B7FD919

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**
**PORTARIA Nº 026/2022**

**Portaria Nº 026/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de Agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o Cargo de Assessor Jurídico Conciliador – Procon, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Lidiane da Rocha Correia,** brasileira, maior, casada, natural de Aracati/CE, inscrita no CPF nº 634.620.443-20 e OAB/CE nº 33477, domiciliada na Travessa Miguel Carvalho, nº 131, Farias Brito, Aracati/CE.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de fevereiro de 2022.

***SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO***
Presidente

**Publicado por:**
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
**Código Identificador:**9510C7FA

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

PARTES: CONTRATANTE - C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ INSCRITA NO CNPJ N° 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA - RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 26.749.575/0001-03 COM SEDE À RUA JÚLIO ABREU, 160, SALA 308, BAIRRO: VARJOTA, FORTALEZA/CE, CEP: 60.160-240.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DIREITO DE USO ANUAL DE SISTEMA ATRAVÉS DE SITE ELETRÔNICO

PRÓPRIO, NA MODALIDADE SAAS, PARA A GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM ATENDIMENTO A LEI Nº 12.527/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SIDIV NIO DA CRUZ HONÓRIO – PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: SÍLVIA MARTA RUBENS BEZERRA, CPF N° 358.161.633-53.

VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2022.

ICAPUÍ - CE., 19 DE JANEIRO DE 2022.

***SIDIV NIO DA CRUZ HONÓRIO***
Presidente da c Mara Municipal de Icapuí

**Publicado por:**
Neemias Freitas Braga
**Código Identificador:**47B56873

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20227001 – ICAPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV.

Extrato do Contrato nº 20227001 - ICAPREV.

Dispensa de Licitação nº 01.01.03.2022.
OBJETO: Prestação de serviços na área de tecnologia da informação para cessão de software, para customização do sistema integrado de previdência - SIPREV, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38.
CONTRATADA: 3IT Consultoria Ltda - ME, inscrita no CNPJ n° 11.250.881/0001-15, com sede na Rua Nogueira Acioli, 155, Centro, CEP: 60110-141, Fortaleza/CE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.000,40 (dezessete mil e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.09.122.0028.2.100.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.
ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Pontes Leal.
DURAÇÃO DO CONTRATO: A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2022, nos termos do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2022.

Icapuí-CE, 04 de janeiro de 2022.

***MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES***
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

**Publicado por:**
Eldevan Nascimento Silva
**Código Identificador:**0EB427C4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20227002 – ICAPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV.

Extrato do Contrato nº 20227002 – ICAPREV.

Dispensa de Licitação nº 01.01.12.2022.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transformação de Processo Físico em Eletrônicos, por meio de captura inteligente de imagens, incluindo a preparação, a guarda digital, o tratamento das imagens, reconhecimento óptico dos caracteres, procedidos de análise técnicas e conferência de todos os documentos provenientes do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38.
CONTRATADA: ASTER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 17.663.475/0001-60, com sede na Avenida José Cláudio de Melo nº 911, Sala 3, Centro Empresarial San Diêgo, CEP: 62823-000, Jaguaruana/CE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.09.122.0028.2.100.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.
ASSINA PELA CONTRATADA: Lausenira Maria Rocha Rebouças.
DURAÇÃO DO CONTRATO: A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2022, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2022.

Icapuí - CE, 14 de janeiro de 2022.

***MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES***
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

**Publicado por:**
Eldevan Nascimento Silva
**Código Identificador:**F8F89789

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20227003 – ICAPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ -ICAPREV.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20227003 – ICAPREV

Dispensa de Licitação nº 01.01.26.2022.
OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresa Especializada na Operacionalização e Gerenciamento do Sistema de Compensação Previdenciária e Gestão da Recuperação de Crédito Previdenciário, de acordo com o previsto na Lei n° 9.796/1999 e normas posteriores, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38.

CONTRATADA: Amarildo Rodrigues Farias - ME, inscrita no CNPJ n° 07.858.142/0001-33, com sede na Rua José de Paula Peroba, 138, Centro, CEP: 62.840-000, Beberibe/CE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.09.122.0028.2.100.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí -ICAPREV.
ASSINA PELA CONTRATADA: Amarildo Rodrigues Farias.
DURAÇÃO DO CONTRATO: A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2022, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

Icapuí - CE, 01 de fevereiro de 2022.

***MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES***
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

**Publicado por:**
Eldevan Nascimento Silva
**Código Identificador:**75CC8165

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20227004 – ICAPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20227004

Dispensa de Licitação nº 01.01.31.2022.
OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38.
CONTRATADA: Lidiane Correia Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 40.402.447/0001-01, com sede na Rua Hilton Gondim Bandeira, nº 964, Aterro, CEP: 62800-000, Aracati/CE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.09.122.0028.2.100.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.
ASSINA PELA CONTRATADA: Lidiane da Rocha Correia.
DURAÇÃO DO CONTRATO: A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2022, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

Icapuí - CE, 01 de fevereiro de 2022.

***MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES***
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

**Publicado por:**
Eldevan Nascimento Silva
**Código Identificador:**0A6EDA0F

**INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
**DISPENÇA DE LICENÇA AMBIENTAL**

O INSITUTO E FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL TORNA PÚBLICA A AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR NA SERRA DE PEROBA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 503M², DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR DEUSIT JUNIOR CAMARA, DE ACORDO COM O PROCESSO IMFLA 064/2021.

**Publicado por:**
Lidiane de Freitas Silva
**Código Identificador:**9B560D6B

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 005/2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições que lhe confere O Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ***Júlio Cesar de Oliveira da Silva***, matricula: 00000193, como gestor e fiscal, para, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU e seus fornecedores e ou prestadores de serviços durante o exercício financeiro e ano civil de 2022.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:
I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II – Fiscal de contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a publicação de cópia desta Portaria no portal de publicações do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.
Art. 4º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 03/01/2022 e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

Iguatu/CE, 18 de janeiro de 2022

***FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**62D03F21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.05.01-PMI-DIVERSAS.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 10 de fevereiro de 2022, a partir das 08:00hs, estará realizando sessão para dar continuidade ao processo acima numerado. Local da sessão pública: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu/CE, 07 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**27E2D8E8

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**OFÍCIO Nº. 053/2022 – SEGAB**

**IGUATU, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Ao:
Prezado Senhor,
**FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA**
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE GOVERNO.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar cópia dos extratos bancários da **Conta Corrente Nº 30.190-6**, desde a sua abertura até os dias atuais para que ser possível levantar informações para cumprir com requisição do Ministério Público Estadual, visando instruir os autos do I.C.P. Nº: 06.2020.00002962-8.
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para prestar votos de elevado estima e apreço.

Atenciosamente,

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**3C7EE8FC

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ADJ. E HOMOL PREGÃO ELETRÔNICO 24/21/PE-SS**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/21/PE-SS**, adjudicado em 09-11-2021 e homologado em 16-11-2021, em favor da licitante vencedora: HR Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 42.202.305/0001-26, vencedora de itens da licitação no valor de R$ 173.125,70; M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli. CNPJ: 31.499.939/0001-76, vencedora de itens da licitação no valor de R$ 6.200,00 e Multprint Comercio de Toners Eireli Me. CNPJ: 07.633.382/0001-30, vencedora de itens da licitação no valor de R$ 14.420,00, do Pregão Eletrônico, nº 24/21/PE-SS, que tem por finalidade a aquisição de equipamento e material permanente destinado à Unidade Básica de Saúde no município de Ipaporanga, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Ipaporanga.
Ipaporanga/Ce, 02 de fevereiro de 2022.

***ROSÂNGELA ALVES EDUARDO***

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Renato Barbosa de Souza
**Código Identificador:**6FFA3F85

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO Nº 2421PESS1.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 2421PESS1.**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipaporanga /** Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 11.924.674/0001-07. **CONTRATADA:** HR Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ Nº 42.202.305/0001-26. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico, nº 24/21/PE-SS. **OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente destinado à Unidade Básica de Saúde no município de Ipaporanga. **PREÇO:** 173.125,70. **PRAZO DE VALIDADE:** 31/12/2022. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária Secretaria de Saúde nº 10.02.10.301.0181.2.071. 4.4.90.52.00. **DATA CONTRATO:** 12/01/2022. Signatários: **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipaporanga** – Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** HR Farma Distrib. de Medic. Ltda. Representante: Karlos Heitor Rodrigues Silva – Proprietário. CPF: 030.818.903-57.

Ipaporanga/Ce, 02 de fevereiro de 2022.

***ROSÂNGELA ALVES EDUARDO***

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Renato Barbosa de Souza
**Código Identificador:**904CE2A0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO Nº 2421PESS2.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 2421PESS2.**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipaporanga /** Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 11.924.674/0001-07. **CONTRATADA:** Multprint Comercio de Toners Eireli Me. CNPJ Nº 07.633.382/0001-30. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico, nº 24/21/PE-SS. **OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente destinado à Unidade Básica de Saúde no município de Ipaporanga. **PREÇO:** 14.420,00. **PRAZO DE VALIDADE:** 31/12/2022. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária Secretaria de Saúde nº 10.02.10.301.0181.2.071. 4.4.90.52.00. **DATA CONTRATO:** 12/01/2022. Signatários: **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipaporanga** – Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Multprint Comercio de Toners Eireli Me. Representante: Volney Borba de Miranda. CPF: 007.112.519-16.

Ipaporanga/Ce, 02 de fevereiro de 2022.

***ROSÂNGELA ALVES EDUARDO***
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Renato Barbosa de Souza
**Código Identificador:**D097156A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO Nº 2421PESS3.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 2421PESS3.**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipaporanga /** Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 11.924.674/0001-07. **CONTRATADA:** M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli. CNPJ Nº 31.499.939/0001-76. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico, nº 24/21/PE-SS. **OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente destinado à Unidade Básica de Saúde no município de Ipaporanga. **PREÇO:** 6.200,00. **PRAZO DE VALIDADE:** 31/12/2022. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária Secretaria de Saúde nº 10.02.10.301.0181.2.071. 4.4.90.52.00. **DATA CONTRATO:** 12/01/2022. Signatários: **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipaporanga** – Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli.

Representante: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski. CPF: 277.277.558-50.

Ipaporanga/Ce, 02 de fevereiro de 2022.

***ROSÂNGELA ALVES EDUARDO***
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Renato Barbosa de Souza
**Código Identificador:**A53BD3E5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJ E HOMOL PREGÃO ELETRÔNICO 28/21/PE-SS**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/21/PE-SS**, adjudicado e homologado em 24-01-2022, em favor da licitante vencedora: **Cactus Representações, Assessoria e Comércio de Veículos E Mobiliários Ltda**. CNPJ: 37.959.304/0001-90, vencedora de da licitação no valor de R$ 258.000,00, do Pregão Eletrônico, nº 28/21/PE-SS, que tem por finalidade a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco original de fábrica, motor com potência de no mínimo 1.4, 0 km, Ar condicionado, direção hidráulica, Air-Bag para os ocupantes da cabine, freio com (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de Simples Remoção - TIPO A.

Ipaporanga/Ce, 03 de fevereiro de 2022.

***ROSÂNGELA ALVES EDUARDO***
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Renato Barbosa de Souza
**Código Identificador:**EEB0E169

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 2821PESS**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 2821PESS.**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipaporanga /** Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 11.924.674/0001-07. **CONTRATADA: Cactus Representações, Assessoria e Comércio de Veículos e Mobiliários Ltda**. CNPJ Nº 37.959.304/0001-90. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico, nº 28/21/PE-SS. **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco original de fábrica, motor com potência de no mínimo 1.4, 0 km, Ar condicionado, direção hidráulica, Air-Bag para os ocupantes da cabine, freio com (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de Simples Remoção - TIPO A. **PREÇO:** 258.000,00. **PRAZO DE VALIDADE:** 31/12/2022. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Governo do Estado do Ceará. Dotação Orçamentária Secretaria de Saúde nº 10.02.10.302.0181.1022. 4.4.90.52.00. **DATA CONTRATO:** 12/01/2022. Signatários: **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipaporanga** – Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Cactus Representações, Assessoria e Comércio de Veículos e Mobiliários Ltda. Representante: Francisco Eufrásio de Sousa de Melo. CPF: 071.503.123-65.

Ipaporanga/Ce, 03 de fevereiro de 2022.

***ROSÂNGELA ALVES EDUARDO***
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Renato Barbosa de Souza
**Código Identificador:**7E82C186

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

**Pregão Eletrônico de Nº 2022.01.05.01. Objeto:** Registro de preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de livros didáticos para os alunos da rede de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria da Educação. **ATA Nº 2022.02.02.01: CONTRATADA: BRASIL LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.198.419/0001-02, com o valor global de **R$ 1.403.410,20 (um milhão e quatrocentos e três mil e quatrocentos e dez reais e vinte centavos),** referente ao lote único. **Data de Assinatura da Ata:** 02 de fevereiro de 2022.

Irauçuba/CE, 02 de fevereiro de 2022.

***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária da Educação.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**1E830678

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico Nº. 2022.01.05.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2022.02.02.01. Objeto:** Registro de preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de livros didáticos para os alunos da rede de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: BRASIL LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.198.419/0001-02, com o valor global de **R$ 564.699,80 (quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos),** referente ao lote único. **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de fevereiro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante(Respectivamente):** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotações Orçamentárias:** 0604 12 361 0005 2.030 – ENSINO FUNDAMENTAL, Recurso Próprio (Fonte 1500100100), Fundeb 30% (Fonte 1540000000); **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.51.

Irauçuba/CE, 02 de fevereiro de 2022.

***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária da Educação.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**FF98DC8E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CAB-CD001/22**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº GAB-CD001/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.04.122.0100.2.001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.

**SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE DE NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NO ANO EXERCÍCIO DE 2022.

**VALOR GLOBAL:** R$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ERASMO LIMA DE OLIVEIRA

**ASINA PELA CONTRATADA:** STUART CASTRO FARIAS LIMA

**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATADA:** ECOSERV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ITAIÇABA - CE, 07 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**5A8194CC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAS-CD001/22**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREEDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SAS-CD001/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREEDEDORISMO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0704.08.122.0205.2.058

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.

**SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARAPROPAGANDA VOLANTE DE NOTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA, NO ANO EXERCÍCIO DE 2022.

**VALOR GLOBAL:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** SHEILA BARBOSA ARAUJO

**ASINA PELA CONTRATADA:** STUART CASTRO FARIAS LIMA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREEDEDORISMO

**CONTRATADA:** ECOSERV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ITAIÇABA - CE, 07 DE JANEIRO DE 2022.

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**CC86EAA2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAS-CD002/22**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SAS-CD002/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO. **OBJETO**: SERVIÇOS DE FILMAGEM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA CEARÁ. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.600 (nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31.12.2022. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** SHEILA BARBOSA ARAUJO. **ASINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ MARCIO DE MORAIS VIEIRA; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO.**CONTRATADA:** JOSE MARCIO DE MORAIS VIEIRA 93456492391.

ITAIÇABA/CE, 03.01.2022.

***SHEILA BARBOSA ARAUJO***
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo.

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**0BFEA5C2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAF-CD002/22**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-CD002/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.123.0100.2.003

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.

**SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE DE NOTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMEMNTO DE ITAIÇABA NO ANO EXERCÍCIO DE 2022.

**VALOR GLOBAL:** R$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA

**ASINA PELA CONTRATADA:** STUART CASTRO FARIAS LIMA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**CONTRATADA:** ECOSERV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ITAIÇABA - CE, 07 DE JANEIRO DE 2022.

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**19A9293A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAP-CD001/22**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SAP-CD001/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.20.122.0100.2.007

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.

**SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE DE NOTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ITAIÇABA, NO EXERCÍCIO DE 2022.

**VALOR GLOBAL:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** SERGIO BARBOSA DE PAULA

**ASINA PELA CONTRATADA:** STUART CASTRO FARIAS LIMA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA:** ECOSERV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ITAIÇABA - CE, 07 DE JANEIRO DE 2022.

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**0A1B2FAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-CD001/22**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SE-CD001/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.12.122.0100.2.025

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.

**SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE DE NOTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA, NO ANO EXERCÍCIO DE 2022.

**VALOR GLOBAL:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA MARIA DE LIMA

**ASINA PELA CONTRATADA:** STUART CASTRO FARIAS LIMA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**CONTRATADA:** ECOSERV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ITAIÇABA - CE, 07 DE JANEIRO DE 2022.

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**C902A725

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-CD002/22**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SE-CD002/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **OBJETO**: SEVIÇOS DE FILMAGEM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA CEARÁ. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31.12.2022. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA MARIA DE LIMA. **ASINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ

MARCIO DE MORAIS VIEIRA; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**CONTRATADA:** JOSE MARCIO DE MORAIS VIEIRA 93456492391. ITAIÇABA/CE, 03.01.2022. ANA MARIA DE LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**D0224484

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-PE001/22.1**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Município de Itaiçaba - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **SE-PE001/22.1**,resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE001/22-SRP.

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS PADRONIZADOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E PROFESSORES DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0601.12.361.0600.2.027 (ens. Fundamental) e 0601.12.365.0609.2.034 (ens. Infantil), elemento e subelementos de despesas: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99.

**CONTRATADA:** REGINA CLAUDIA ALVES DAMASCENO 75173816368.

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:**R$ 9.239,40 (nove mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Regina Claudia Alves Damasceno

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA MARIA DE LIMA

ITAIÇABA/CE, 31 DE JANEIRO DE 2022

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**8DA15649

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-PE001/22.2**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Município de Itaiçaba - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **SE-PE001/22.2**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE001/22-SRP.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS PADRONIZADOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E PROFESSORES DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0601.12.361.0600.2.027 (ens. Fundamental) e 0601.12.365.0609.2.034 (ens. Infantil), elemento e sub elemento de despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99.

**CONTRATADA:**JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO *CNPJ* 07.953.928/0001-30

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:**R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Janael Jose Soares Cordeiro.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:**ANA MARIA DE LIMA

ITAIÇABA/CE, 31 DE JANEIRO DE 2022**.**

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**7A0C785C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-PE001/22.3**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Município de Itaiçaba - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **SE-PE001/22.3**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE001/22-SRP.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS PADRONIZADOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E PROFESSORES DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0601.12.361.0600.2.027 (ens. Fundamental) e 0601.12.365.0609.2.034 (ens. Infantil), elemento e sub elemento de despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.16.

**CONTRATADA:**CLAUDIANA SANTOS CNPJ 15.535.254/0001-81

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:**R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais),

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Claudiana Santos.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:**ANA MARIA DE LIMA

ITAIÇABA/CE, 31 DE JANEIRO DE 2022**.**

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**BE3D858D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-PE001/22.4**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Município de Itaiçaba - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **SE-PE001/22.4**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE001/22-SRP.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS PADRONIZADOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E PROFESSORES DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0601.12.361.0600.2.027 (ens. Fundamental) e 0601.12.365.0609.2.034 (ens. Infantil), elemento e sub elemento de despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99.

**CONTRATADA:**VGRE CONFECCAO E DISTRIBUICAO DE MALHAS E BRINDES EIRELI *CNPJ* 42.268.949/0001-17

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:**R$ 32.471,50 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Alves da Cruz.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:**ANA MARIA DE LIMA

ITAIÇABA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022**.**

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**D02E1907

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-PE001/22.5**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Município de Itaiçaba - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **SE-PE001/22.5**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE001/22-SRP.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS PADRONIZADOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E PROFESSORES DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0601.12.361.0600.2.027 (ens. Fundamental) e 0601.12.365.0609.2.034 (ens. Infantil), elemento e sub elemento de despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.23.

**CONTRATADA:**C H BRITO ROLIM - *CNPJ* 26.341.331/0001-89

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:**R$ 33.378,48 (trinta e três mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Brito Rolim.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:**ANA MARIA DE LIMA

ITAIÇABA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2022**.**

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**38E82730

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**
**AVISO DE LICITAÇÃO GM-CP001/22**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Itaiçaba, torna público que no próximo dia **14 DE MARÇO DE 2022 às 14:00 Horas**, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº GM-CP001/22**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SEINFRA E SINAPI (VIGENTE COM DESONERAÇÃO), PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA E AMPLIAÇÃO POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS, ADEQUAÇÕES E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.** O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Itaiçaba-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

***JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**D626FFC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SI-CD001/22**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SI-CD001/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.15.122.0100.2.014

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.

**SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE DE NOTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE ITAIÇABA, NO ANO EXERCÍCIO DE 2022.

**VALOR GLOBAL:** R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS

**ASINA PELA CONTRATADA:** STUART CASTRO FARIAS LIMA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

**CONTRATADA:** ECOSERV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ITAIÇABA - CE, 07 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**37BBCEF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-CD004/22**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO

Nº SS-CD004/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.10.122.0100.2.018

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.

**SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE DE NOTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIÇABA, NO ANO EXERCÍCIO DE 2022.

**VALOR GLOBAL:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** VERUSKA MOURA FARIA

**ASINA PELA CONTRATADA:** STUART CASTRO FARIAS LIMA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAUDE

**CONTRATADA:** ECOSERV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ITAIÇABA - CE, 07 DE JANEIRO DE 2022.

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**A34E83AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-CD005/22**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL -** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SS-CD005/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO**: SERVIÇOS DE FILMAGEM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIÇABA CEARÁ. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31.12.2022. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** VERUSKA MOURA FARIA. **ASINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ MARCIO DE MORAIS VIEIRA; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.**CONTRATADA:** JOSE MARCIO DE MORAIS VIEIRA 93456492391. ITAIÇABA/CE, 03.01.2022.

***VERUSKA MOURA FARIA***
Secretaria de Saúde.

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**E8612475

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE**

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2022-PE, cujo objeto: Aquisição de material para formação de kit escolar, junto a secretaria de educação de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 08/02/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 18/02/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 18/02/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 18/02/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 07 de Fevereiro de 2022

***SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**789FC066

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 3101003/22-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor que indica e dá outras providências.*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a Sra. **REGILANGELA SANTANA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 2006034051759 SSP-CE e inscrita no CPF nº 034.980.443-54, ocupante do cargo efetivo de **Professora II**, matrícula funcional nº 14472, a partir de **02 de fevereiro de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de janeiro de 2022.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**3AB87A04

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 3101004/22-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor que indica e dá outras providências.*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a Sra. **MARIA DO CARMO LEITE DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 3374761-99 SSP-CE e inscrita no CPF nº 002.006.673-27, ocupante do cargo efetivo de **Professora II**, matrícula funcional nº 10801, a partir de **02 de fevereiro de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de janeiro de 2022.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**80EBD484

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 3101005/22-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor que indica e dá outras providências.*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a Sra. **MARIA NEUMA DE SOUZA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 2017172298-6 SSPDS-CE e inscrita no CPF nº 369.374.363-00, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, matrícula funcional nº 0000266, a partir de **04 de fevereiro de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de janeiro de 2022.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**69CB4E62

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 3101006/22-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor que indica e dá outras providências.*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a Sra. **DJANIRA MARIA DO NASCIMENTO SIPRIANO**, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 1963749-90 SSP-CE e inscrita no CPF nº 436.547.383-20, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, matrícula funcional nº 0009092, a partir de **04 de fevereiro de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de janeiro de 2022.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**D59FB1E3

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 0302001/22- GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** o(a) Sr(a). **REGIVÂNIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA,** Servidor(a) portador(a) do RG Nº 2008602772-1 SSPDS/CE, e CPF nº 946.241.194-87, do cargo de **Coordenador do CAPS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de fevereiro de 2022.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**F62D4101

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 0302002/22-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***

**Art. 1º - REMOVER**, o Sr. **Cicero Thiago de Souza**, portador do RG nº 2005099062641 SSPDS/CE e inscrito no CPF nº 043.976.633-86, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Técnico de Planejamento**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho, sem ônus ao erário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 03 de Fevereiro de 2022.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal de Jardim/CE

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**13516007

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 0302003/22-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***

**Art. 1º - REMOVER**, o Sr. **Francisco Sergio Freire da Silva**, portador do RG nº 8906002008025 SSP e inscrito no CPF nº 632.045.923-91, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Técnico de Planejamento**, da Secretaria Municipal de Articulação Política para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho, sem ônus ao erário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 03 de Fevereiro de 2022.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal de Jardim/CE

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**A64F1FF4

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 0302004/22-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **ANDREZA DE SOUZA SILVA,** portador(a) do RG nº 2005099068887 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 061.372.213-26, no cargo comissionado de **Diretor De Departamento**, código **DAS2**. **,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de Fevereiro de 2022.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**85987BE7

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 0702002/22-GP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor que indica e dá outras providências.*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a Sra. **DASDORES BATISTA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 2004034015829 SSP-CE e inscrita no CPF nº 021.443.153-37, ocupante do cargo efetivo de **Professora II**, matrícula funcional nº 14429, a partir de **02 de fevereiro de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**
**.**
Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 07 de fevereiro de 2022.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**933812BF

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.02.03.03. **Partes:** o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte de Jardim/CE e a empresa EDER PEREIRA CORREIA - ME. **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos visando a participação da Seleção Jardinense de Futebol na Copa Cariri 2022, junto a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte de Jardim/CE. **Valor Total:** R$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** Marcos Amaro de Araújo e Eder Pereira Correia.

Jardim/CE, 03 de Fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**BF6A45DA

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – SMAF**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – SMAF**. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA COM FUNCIONAMENTO TOTALMENTE WEB, INCLUSO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. Abertura: 21 de Fevereiro de 2022, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 07 de Fevereiro de 2022.

***JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro da PMJ.

**Publicado por:**
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
**Código Identificador:**7CEDEA1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – SM**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – SMS**. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇAO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E LOCAÇÃO DE ENXOVAL, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE SUA RETIRADA ATÉ SEU RETORNO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura: 21 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.
Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 07 de Fevereiro de 2022.
***JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro da PMJ.

**Publicado por:**
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
**Código Identificador:**C9A28D85

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO MUNICIPAL Nº 075, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES, PARA ENFRENTAMENTO À COVID – 19, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o inciso I, art. 30, da Constituição Federal, onde consta que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº34.523, de 29 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a seriedade e o comprometimento com que o Estado e o Município de Martinópole, vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde

**CONSIDERANDO** o resultado da reunião da Secretaria Municipal de Saúde, órgão do Centro de Atendimento a Covid-19, responsável por repassar os dados dos aumentos de casos, da definição das medidas de isolamento social no Município, o qual vem a ser constituído por profissionais da saúde, autoridades do governo municipal e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;

**CONSIDERANDO** a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que, garante autonomia à prefeitos determinarem medidas para o enfrentamento ao coronavírus, que os municípios podem regulamentar medidas de isolamento social, fechamento de comércio e outras restrições;

**CONSIDERANDO** que, há condições de prosseguir no processo responsável deliberação parcial de atividades econômicas e comportamentais no Município;

**CONSIDERANDO** que, durante funcionamento de atividades e isolamento social, a Secretaria Municipal de Saúde se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da COVID-19, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica às decisões de enfrentamento à pandemia;

**CONSIDERANDO** a recomendação nº 0007/2021/PmJURC, onde o Ministério Público do Estado do Ceará recomendou a este município que adotem providências necessárias para garantir o efetivo cumprimento dos decretos e impedir a realização de festas que descumpram os limites do decreto e dos protocolos, vendando a realização de festas de pré-carnaval e carnaval, estando vedados aglomerações em espaços públicos e privados, em desconformidade com as disposições sanitárias.

**DECRETA:**

**Art. 1º Até 7 (sete) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, permanecerá em vigor, no Município de Martinópole, o isolamento social, com a liberação de atividades, para enfrentamento da covid-19, observada as medidas estabelecidas neste Decreto, para fins da política de isolamento social a que se refere o "caput", deste artigo, excepcional e temporariamente, continuará as seguintes medidas:

**I – Ficará permitida a abertura de casas de show e quaisquer tipos de eventos, em ambientes abertos, conforme previsão no Decreto Estadual, para até 500 (quinhentas) pessoas e em ambientes fechados até 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, respeitando todos os protocolos sanitários, como USO OBRIGATÓRIO de máscaras e disponibilização de álcool em gel pelo responsável do evento;**

II - dever especial de confinamento;
III – recomendação para que as pessoas permaneçam em suas residências, saindo somente em casos de real necessidade;
IV - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
**V - dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção;**
VI – uso controlado dos espaços comuns e equipamentos de lazer, tais como praças públicas ou estabelecimentos de lazer privado, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar;
**VII – PROIBIÇÃO de qualquer evento de pré-carnaval ou carnaval dentro deste município.**

§1º As áreas e equipamentos de lazer previstas no inciso VI, deste artigo, poderão ser utilizadas desde que observado o seguinte:
a) vedação a quaisquer aglomerações nos ambientes;
b) definição de regras internas para o uso seguro dos espaços;
c) limitação a 30% (trinta por cento) da capacidade de cada ambiente;
d) comunicação prévia para concessão de alvará à autoridade municipal a cerca da realização dos eventos, como música ao vivo ou serestas, especificando como se dará a fiscalização quanto ao cumprimento da capacidade de uso liberada e das medidas de controle estabelecidas.

§2º Fica reforçada a recomendação para que as pessoas evitem reuniões, eventos ou encontros em ambientes domiciliares, exceto quando envolverem habitantes de uma mesma residência.

§3º Fica permitido o uso de equipamentos públicos culturais, durante o isolamento social, desde que observadas todas as medidas de segurança sanitárias.

**Art. 2º** Os serviços e atividades econômicas autorizadas a funcionar, durante o isolamento social, observará o seguinte:
I – **O funcionamento dos estabelecimentos não essenciais de segunda a domingo, de 08:00h às 22:00h**.
a) São consideradas atividades não essenciais todo e qualquer comércio de rua e serviços, inclusive escritórios em geral.
II – As atividades consideradas essenciais continuarão funcionando sem restrição de horário.
a) Os estabelecimentos em geral - essencial e não essencial - deverá limitar o número de até 5 (cinco) pessoas dentro do estabelecimento, evitando assim aglomeração e respeitando as normas de vigilância sanitária.
b) Permanece permitida o funcionamento de feira de qualquer natureza no galpão/mercado público.
III – Continuará permitido o funcionamento das academias, de segunda a domingo, de 05:30h às 22:30h, seja respeitado o limite de 60% (sessenta por cento) da capacidade de atendimento presencial simultâneo de clientes;
**IV – Os estabelecimentos que caracterize alimentação fora do lar, tais como: restaurantes, bares, quiosques, sorveterias e afins permanecem funcionando de segunda a quinta, de 10h a 23h, de sexta a domingo, de 10h a 0h.**
a) Permitido a realização de músicos ao vivo, música ambiente em quaisquer restaurantes, bares, hotéis e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes e afins, observado o limite de 50% da capacidade de atendimento simultâneo de clientes, seguindo o protocolo das medidas sanitárias e o uso obrigatório de máscaras;
b) O funcionamento dos serviços de entrega/delivery não tem restrição de horário;
c) Os restaurantes de hotéis, pousadas e congêneres permanecem funcionando, de segunda a domingo, para o atendimento de hóspedes e ao público em geral.
V – Permitido atividade física individual em vias públicas, atividade física em grupo em campos de futebol, quadras, areninhas e afins, desde que obedeçam as regras de vigilância sanitária.
VI – As atividades realizadas em igrejas e templos religiosos de qualquer natureza foram consideradas essenciais através da Lei Municipal nº 527 de 27de março de 2021.
VII - liberação, em buffets, de eventos sociais, tais como casamentos e aniversários, mediante obediência às medidas previstas em protocolo divulgado pela SESA, observado também seguinte:
a) limitação da capacidade em 500 (quinhentas) pessoas para ambientes abertos e 250 (duzentos e cinquenta) para fechados, observado, em todo caso, o dimensionamento dos espaços;
b) controle rigoroso do acesso, só admitindo o ingresso de pessoas já vacinadas com 02 (duas) doses ou com comprovação de testagem negativa para a Covid-19 (exame de antígeno ou RT-PCR) em exame realizado no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento;

**Art. 3º O "toque de recolher" se dará de 0h a 5h, de segunda a quinta, e de 1h a 5h, de sexta a domingo**, sendo permitidos todos os deslocamentos previstos neste Decreto, ou em função do exercício da advocacia ou de funções essenciais à Justiça na defesa da liberdade individual.
**Parágrafo único -** resguardado proibição da circulação de pessoas nas ruas e espaços públicos, permitidos deslocamentos somente o comércio de rua e serviços, nos casos de serviços de entrega, as atividades econômicas e religiosas, escritórios em geral ou em função do exercício da advocacia ou de funções essenciais à Justiça na defesa da liberdade individual, observada a limitação de 80% (oitenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes.

**Art. 4º** Ficam autorizadas as aulas teóricas no Ensino Infantil, Fundamental e Médio, observadas as mesmas condições estabelecidas pela OMS, inclusive quanto à capacidade de alunos por sala, e preservando sempre a opção dos alunos pelo modelo remoto de ensino, inclusive de avaliações, na forma do § 2º, deste artigo.

§1º Permanecem liberadas as atividades presenciais de ensino nos termos e condições previstas no DECRETO Nº34.513, de 15 de janeiro de 2022.

§2º O retorno à atividade presencial de ensino se dará sempre a critério dos pais e responsáveis, devendo os estabelecimentos oferecerem aos alunos a opção pelo ensino presencial ou remoto, parcial ou integralmente, garantida sempre aos que optarem pelo sistema remoto a qualidade do ensino e a escolha pela forma de avaliação, remota ou presencial, proibida qualquer diferenciação no tocante ao critério avaliativo entre aqueles que optarem pela avaliação remota ou presencial.

§3º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, além do que deverão respeitar o distanciamento, os limites de ocupação e as demais medidas sanitárias previstas em protocolo geral e setorial.

**Art. 5°** O atendimento às pessoas em geral, nas repartições e serviços públicos municipais, nos dias úteis, de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 17:00 horas, se dará por meio de horário marcado para atendimento presencial ou por meio remoto, por intermédio dos e-mails institucionais seguintes:

Na Secretaria de Assistência Social, assistenciamartinopole20@gmail.com;
Na Secretaria de Educação, educa.martinopole@gmail.com;
Na Secretaria de Obras, infraestruturamartinopole@gmail.com;
Na Procuradoria Geral do Município, pgm.martinopole@gmail.com;
No Gabinete do Prefeito, prefeituramartinopole@gmail.com;
Na Controladoria do Município, controladoriamart@gmail.com.
Na Ouvidori Município, (88) 98876-5101
Na Secretaria da Fazenda e Finanças, (88) 9218-7539

§1º É de responsabilidade dos demais estabelecimentos e serviços públicos, não elencados neste artigo, dar publicidade de seus endereços eletrônicos para atendimento da população;

§2º O disposto no §1º deste artigo não se aplica ao Hospital, Unidades Básicas de Saúde, Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e Setor de Licitações da Prefeitura;

§3º O atendimento presencial, nos estabelecimento e serviços públicos elencados no caput do artigo, será realizado mediante agendamento prévio, com hora marcada, exceto os serviços da saúde que atenderão normalmente.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Saúde se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas.

**Art. 7º** Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras neste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

**Parágrafo único.** Além das medidas de proteção já estabelecidas, inclusive a multa prevista no § 4º, do art. 12, do Decreto Estadual n.º 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **REVOGADAS** todas as disposições em contrário.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 7 de fevereiro de 2022.

***FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Eduardo Lima Linhares
**Código Identificador:**1E967ADA

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 22022 – OBJETO:** Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Informática destinados à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através da Secretaria de Governo, representada pelo Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Governo. **CONTRATADA:** Marinho Soares Comércio e Serviços Ltda. – EPP., (CNPJ: 08.458.279/0001-63), representada pelo seu proprietário, Sr. Leandro José Vieira Soares. **VALOR GLOBAL:** R$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Carona à Registro de Preços de nº 02/2022, Lei Complementar n° 123/2006, e Lei nº 8.666/1993. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 1701.04.122.0402.2.061.4490.52.00. **PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:** Fornecimento em até 10 (dez) dias da solicitação, vigência até 31/12/2022, IMPRORROGÁVEIS, ou até o seu objeto se exaurir por completo. **DATA:** 07/02/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

***JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS***
Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Governo.

**Publicado por:**
José Gilson Andrade Vasconcelos
**Código Identificador:**CD29A0DD

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52505012021.2.7 – OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares destinados à Prefeitura do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde. **CONTRATADA:** Santa Cruz Distribuidora de Medicamentos Eireli, (CNPJ: 23.535.727/0001-79), representada pelo(a) Sr(a). Miguel Frota Viñas. **VALOR GLOBAL:** R$ 405.822,50 (Quatrocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5150501/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **PROGRAMAS E RESPECTIVAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:**

| Secretaria | Dotação Orçamentária | Vr. R$ |
|---|---|---|
| Saúde – Secretaria | 0401.10.122.0402.2.008.3390.30.00 | 81,455,37 |
| Saúde – PAB | 0401.10.301.1001.2.011.3390.30.00 | 120.359,53 |
| Saúde – Hospital | 0401.10.302.0402.2.013.3390.30.00 | 161.724,90 |
| Saúde – Endemias | 0401.10.305.0402.2.015.3390.30.00 | 42.282,70 |

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022, improrrogáveis. **DATA:** 19/01/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

***JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS***
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

**Publicado por:**
José Gilson Andrade Vasconcelos
**Código Identificador:**5D6CA09E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº32/GP/2022**

**PORTARIA Nº32/GP/2022**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI TIPO – A, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 958/2010.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. JHOANY KELLY SEVERO DE SOUZA, CPF: 024.319.313-07, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI TIPO – A, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**CC4E67C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº33/GP/2022**

**PORTARIA Nº33/GP/2022**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI TIPO – A, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 958/2010.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ROSALIA PEREIRA DE LACERDA, CPF: 776.127.363-49, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI TIPO – A, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**F39413C1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 34/GP/2022**

**PORTARIA NO 34/GP/2022**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - EXONERAR a Sra. KARINE MARIA LOBO BARBOSA, CPF: 851.911.673-68, do cargo de **COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**ADE1D3F9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 35/GP/2022**

**PORTARIA Nº 35/GP/2022**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA E.E.F. PEDRO MARANHÃO DE LACERDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1154 de 26 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA, CPF: 065.338.103-40, do cargo de COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA E.E.F. PEDRO MARANHÃO DE LACERDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**81B321E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 36/GP/2022**

**PORTARIA NO 36/GP/2022**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - NOMEAR a Sra. PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA, CPF: 065.338.103-40, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**EE8A8474

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº37/GP/2022**

**PORTARIA Nº37/GP/2022**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI TIPO – A, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 958/2010.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KARINE MARIA LOBO BARBOSA, CPF: 851.911.673-68, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI TIPO – A, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**0F38F494

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº38/GP/2022**

**PORTARIA Nº38/GP/2022**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI TIPO – A, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 958/2010.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA LUCIRENE DOMINGOS DE BRITO, CPF: 485.627.183-00, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI TIPO – A, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**CA52F477

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 41/GP/2022**

**PORTARIA NO 41/GP/2022**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO DO DEMUTRAN, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA CUSTÓDIO FILHO**,** CPF: 028.787.863-51, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO DO DEMUTRAN, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**ACFCC57B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 42/GP/2022**

**PORTARIA NO 42/GP/2022**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - EXONERAR o Sr. MARCUS WILSON JUNIOR MARANHÃO DE LACERDA, CPF: 071.323.653-12, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**EB44E85E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 43/GP/2022**

**PORTARIA NO 43/GP/2022**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCUS WILSON JUNIOR MARANHÃO DE LACERDA, CPF: 071.323.653-12, para ocupar o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**6956170C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 44/GP/2022**

**PORTARIA NO 44/GP/2022**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO ABRIGO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;
**RESOLVE**
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA APARECIDA MARINHO CRUZ**, CPF 068.270.133-59**, do cargo **COORDENADORA GERAL DO ABRIGO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**185D6DA6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 45/GP/2022**

**PORTARIA NO 45/GP/2022**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER –CRAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DO DESTERRO QUERINO**, CPF: 305.366.638-31**, do cargo de **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER –CRAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**358E290D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 46/GP/2022**

**PORTARIA NO 46/GP/2022**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DO DESTERRO QUERINO**, CPF: 305.366.638-31**, para exercer o cargo **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**9A9532CA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 47/GP/2022**

**PORTARIA NO 47/GP/2022**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1659/2021 de 17 de novembro de 2021;

**RESOLVE**
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA MARINHO CRUZ**, CPF 068.270.133-59**, para exercer o cargo **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**3EFACF41

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 48/GP/2022**

**PORTARIA NO 48/GP/2022**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER – CRAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, CPF: 919.787.423-04**, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER –CRAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**E7026795

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 49/GP/2022**

**PORTARIA NO 49/GP/2022**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CPF: 784.772.553-34, para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**77095B30

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 50/GP/2022**

**PORTARIA NO 50/GP/2022**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOSE WILSON DA SILVA, CPF: 026.622.294-38, para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**C0AA54E5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 51/GP/2022**

**PORTARIA NO 51/GP/2022**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. PAULINHO LIMA DE SANTANA, CPF: 883.050.743-15, para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**FEDB0CCD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 52/GP/2022**

**PORTARIA NO 52/GP/2022**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE POLÍTICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - EXONERAR a Sra. VALERIA GONÇALVES DE LUCENA**, CPF 057.673.943-00**, do cargo de **COORDENADORA DE POLÍTICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de fevereiro de 2.022.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**B829BCCC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 53/GP/2022**

**PORTARIA NO 53/GP/2022**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - NOMEAR o Sr. IGO RODRIGUES VIEIRA AZEVEDO**, CPF: 013.259.713-67**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**D90747B7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 54/GP/2022**

**PORTARIA NO 54/GP/2022**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**
Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCUS RAVEL FELIPE SANTANA SOARES, CPF: 071.221.823-80, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**87468DBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 55/GP/2022**

**PORTARIA NO 55/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR DE TURNO DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA**, CPF: 554.912.433-53,** para exercer o cargo do **DIRETOR DE TURNO DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**582F404B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 56/GP/2022**

**PORTARIA NO 56/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR DE TURNO DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANTONIA ANASTACIA FERREIRA**, CPF: 014.214.283-26,** para exercer o cargo do **DIRETOR DE TURNO DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**7EC32893

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 57/GP/2022**

**PORTARIA NO 57/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr. AMANDA DOS SANTOS TAVARES**, CPF: 075.549.983-02,** para exercer o cargo do **DIRETOR FINANCEIRO DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**57816D0A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 58/GP/2022**

**PORTARIA NO 58/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR DE TURNO DA E.E.F EDSON OLEGARIO DE SANTANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE JOSSERLAN DE LACERDA SOUSA**, CPF: 062.720.573-93,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE TURNO DA E.E.F EDSON OLEGARIO DE SANTANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**FD6B3759

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 59/GP/2022**

**PORTARIA NO 59/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F EDSON OLEGARIO DE SANTANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GILMAR DE SOUSA DIAS**, CPF: 057.702.343-12,** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F EDSON OLEGARIO DE SANTANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**626087F5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 60/GP/2022**

**PORTARIA NO 60/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DA C.E.I ARARINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARILIA GONSALO DIONISIO**, CPF: 921.920.093-72,** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA C.E.I ARARINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**4824F9FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 61/GP/2022**

**PORTARIA NO 61/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F JOSE WILSON BARBOSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. TANIA MARIA BARBOSA DA SILVA **, CPF: 016.219.583-45,** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F JOSE WILSON BARBOSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**77C6F1FB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 62/GP/2022**

**PORTARIA NO 62/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F ZEFINHA CARTAXO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE WASHINGTON DOS SANTOS FAUSTINO**, CPF: 052.802.963-09,** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F ZEFINHA CARTAXO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**48A6A639

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 63/GP/2022**

**PORTARIA NO 63/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DA C.E.I MÃE DO BOM CONSELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CICERO VINÍCIUS DA SILVA**, CPF: 047.883.893-79,** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA C.E.I MÃE DO BOM CONSELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**D39AC366

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 64/GP/2022**

**PORTARIA NO 64/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DA C.E.I NOSSA SENHORA APARECIDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sra. WÁLINNA DA SILVA COSMO**, CPF: 125.592.404-75,** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA C.E.I NOSSA SENHORA APARECIDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**70561110

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 65/GP/2022**

**PORTARIA NO 65/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F PEDRO MARANHÃO DE LACERDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUCAS BARBOSA DE CARVALHO**, CPF: 126.389.984-60,** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F PEDRO MARANHÃO DE LACERDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**0C12DB92

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 66/GP/2022**

**PORTARIA NO 66/GP/2022**

NOMEIA CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA GERUSLANIA SALVIANO CARTAXO**, CPF: 035.646.953-03,** para exercer o cargo de **CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**551F321A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 67/GP/2022**

**PORTARIA NO 67/GP/2022**

NOMEIA CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CLEIA SIMONE ARAUJO SANTOS**, CPF: 274.899.698-40,** para exercer o cargo de **CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**2AEBFD8C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 68/GP/2022**

**PORTARIA NO 68/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR DE TURNO DA E.E.F CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE AMORIM HONORATO**, CPF: 047.314.744-00,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE TURNO DA E.E.F CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**363C1906

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 69/GP/2022**

**PORTARIA NO 69/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F BOM JESUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JAILMA DE SOUSA SILVA**, CPF: 116.627.954-59,** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F BOM JESUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**5893616A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 70/GP/2022**

**PORTARIA NO 70/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DA C.E.I MUNDO ENCANTADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. RITA DE CASSIA DE ARAUJO MAIA**, CPF: 071.949.103-73,** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA C.E.I MUNDO ENCANTADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**953C91C1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 71/GP/2022**

**PORTARIA NO 71/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F JOÃO FURTADO MARANHÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSEFA LEIA FURTADO DE BRITO**, CPF: 858.117.853-72,** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA E.E.F JOÃO FURTADO MARANHÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**96182EE5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 72/GP/2022**

**PORTARIA NO 72/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DA C.E.I MENINO DEUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA MARIA ALVES FERNANDES CRUZ**, CPF: 032.702.523-90,** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DA C.E.I MENINO DEUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**44DD60FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 73/GP/2022**

**PORTARIA NO 73/GP/2022**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DA SILVA SANTOS**, CPF: 011.526.463-97,** para exercer o cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**36239DD4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 74/GP/2022**

**PORTARIA NO 74/GP/2022**

NOMEIA DIRETOR DE TURNO DA E.E.F CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. INARA SABRINA LACERDA DOS SANTOS**, CPF: 094.040.633-04,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE TURNO DA E.E.F CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de fevereiro de 2.022

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**06B90ECE

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária do Município de Meruoca, tornam público o extrato dos Aditivos aos Contratos Nº 2701.01/2021-01 a N° 2701.01/2021-08, decorrentes do Pregão Eletrônico N° 2701.01/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTES: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária. CONTRATADA: L. S. FIALHO – ME. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Sec. de Adm. Planej. e Gestão; 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0601.12.364.0264.2.030 - Manutenção das Ações de Apoio ao Ensino Superior; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 0701.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade; 0802.08.122.0802.2.062 - Manut. Sec. de Inclusão e Promoção Social; 0802.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. Sec. de Meio Amb. Rec. Hídr. e Agropecuária; 1001.13.122.0807.2.085 - Manut. Sec. Turismo, Cultura, Esp. e Juventude. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31 de dezembro de 2021 a 30 de setembro de 2022. CONTRATADA: L. S. FIALHO – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Levi Sousa Fialho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca/CE, 31 de dezembro de 2021.

***CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
**Código Identificador:**903429BC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 2406.001/2021, resultante da Dispensa de Licitação N.º 2406.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2022: 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Sec. de Educação, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. CARLOS DAVI, Nº 08, CENTRO, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA: de 31 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022. CONTRATADA: Lucilia Ximenes Aguiar Costa. ASSINA PELA CONTRATADA: Lucilia Ximenes Aguiar Costa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 31 de dezembro de 2021.

***FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

**Publicado por:**
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
**Código Identificador:**80DADE25

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 0704.001/2021, resultante da Dispensa de Licitação N.º 0704.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2022: 0501.15.122.0302.2.016 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DO CONTORNO, BAIRRO COHAB, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE DEPÓSITO DE FERRAMENTAS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA: de 31 de dezembro de 2021 a 31 de agosto de 2022. CONTRATADA: Maxilania Sousa Melo. ASSINA PELA CONTRATADA: Maxilania Sousa Melo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 31 de dezembro de 2021.

***FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

**Publicado por:**
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
**Código Identificador:**A1F2FE66

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
### VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município, torna público o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE**, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços terceirizados, para confecção de Próteses Dentárias Totais e/ou Próteses Parciais Removíveis e/ou Próteses Coronárias/ Intrarradiculares/ Fixas/ Adesivas, para Programa Brasil Sorridente sem Miséria, média e alta complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça**, com data de abertura marcada para o dia 18/02/2022 às 08:30h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88) 3583-1997.

Mombaça - CE, 07/02/2022.

***MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA***
Pregoeira.

**Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 07 de fevereiro de 2022.**

***MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**E6ABF494

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03022201EDUC

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03022201EDUC**. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.044. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 14.052,20 (quatorze mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR** (Sócio) da empresa **FREITAS E ALENCAR LTDA – ME**.
**Mombaça - CE, 03 de fevereiro de 2022**.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**EF20E561

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03022201SASS

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03022201SASS**. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1401.08.122.00042.056. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 45.975,20 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR** (Sócio) da empresa **FREITAS E ALENCAR LTDA – ME**.
Mombaça - CE, 03 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**82A0529F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28012201SEAD

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28012201SEAD**. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASAMENTO EM BOTIJÕES DE 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/ Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE:** 0501.04.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA** (Procurador) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP**.

Mombaça - CE, 28 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**E7DE6252

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28012201SESA**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28012201SESA**. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASAMENTO EM BOTIJÕES DE 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/ Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE:**0901.10.122.00042.025/0901.10.301.00092.027/0901. 10.302.00092.031/ 0901.10.304.00092.034. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 22.170,00 (vinte e dois mil, cento e setenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA** (Procurador) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 28 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**DF87CD2E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28012201SASS**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28012201SASS**. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASAMENTO EM BOTIJÕES DE 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/ Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE:** 1401.08.122.00042.056. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 42.630,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA** (Procurador) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP**.

**Mombaça - CE, 28 de janeiro de 2022**.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**AB87228D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03022201AGRI**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03022201AGRI**. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0601.20.122.00042.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 2.411,70 (dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA** (Sócia) da empresa **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**.

Mombaça - CE, 03 de fevereiro de 2022.

***JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO***
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**1B920A36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03022202EDUC**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03022202EDUC**. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.044. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VANILDO SIQUEIRA PEREIRA** (Titular) da empresa **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**. **Mombaça - CE, 03 de fevereiro de 2022**.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**EA078EB2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07022201SASS**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07022201SASS**. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**021/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1402.08.244.00132.062/ 1402.08.244.00132.064/ 1402.08.244.00132.065. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ TRANS. RECURSOS DO FNAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VANILDO SIQUEIRA PEREIRA** (Titular) da empresa **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**.

**Mombaça - CE, 07 de fevereiro de 2022**.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**E680B9D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901EDUC**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901EDUC**
**PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.122.0004.2.036, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): WESLEY MENEZES GARCIA DA SILVA** (Procurador) da empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2021.

***HELENA DE OLIVEIRA SILVA***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**75BA1D28

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901SASS**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901SASSPROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSASOBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.08.122.0004.2.056, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, RECURSOS ORDINÁRIOS.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Assistência Social.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): WESLEY MENEZES GARCIA DA SILVA (Procurador) da empresa ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2021.

***MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**CE5155A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901SEAD**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901SEAD**
**PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.
DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0004.2.011, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, RECURSOS ORDINÁRIOS.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração.
**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): WESLEY MENEZES GARCIA DA SILVA** (Procurador) da empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2021.

***MARIA AURINETE DE ALMEIDA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**72B6096E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901SESA**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21101901SESA**
**PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.
DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.025, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, RECEITA DE IMPOSTO E TRANS SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde.
**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): WESLEY MENEZES GARCIA DA SILVA** (Procurador) da empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2021.

***LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**CA778F39

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05111901EDUC**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05111901EDUC. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** **Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

| UNIDADE GESTORA | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1003.12.122.0004.2.038 | 3.3.90.36.00<br>3.3.90.36.18 | Receita de Imposto e Transferência – Educação |

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA**.

MOMBAÇA - CE, 30 de dezembro de 2021.

***HELENA DE OLIVEIRA SILVA***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**860C4002

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05111901SESA**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05111901SESA. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** **Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

| UNIDADE GESTORA | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA DE SAÚDE | 0901.10.122.0004.2.025 | 3.3.90.36.00<br>3.3.90.36.18 | Receita de Imposto e Trans. Saúde |

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA.**

MOMBAÇA - CE, 30 de dezembro de 2021.

***LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**FDC55850

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05111901SASS**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05111901SASS. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** **Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

| UNIDADE GESTORA | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1401.08.122.0004.2.056 | 3.3.90.36.00<br>3.3.90.36.18 | Recursos Ordinários |

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** - Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA**.

MOMBAÇA - CE, 30 de dezembro de 2021.

***MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA***
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**1B02C369

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05111901SEAD**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05111901SEAD. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** **Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

| UNIDADE GESTORA | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 0501.04.122.0004.2.011 | 3.3.90.36.00<br>3.3.90.36.18 | Recursos Ordinários |

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA.**

MOMBAÇA - CE, 30 de dezembro de 2021.

***MARIA AURINETE DE ALMEIDA***
Secretária de Administração.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**95B023EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05111901FINA**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05111901FINA. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:**

Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

| UNIDADE GESTORA | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 0401.04.122.0004.2.010 | 3.3.90.36.00<br>3.3.90.36.18 | Recursos Ordinários |

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR Secretária de Finanças. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA**.

MOMBAÇA - CE, 30 de dezembro de 2021.

***LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR***
Secretária de Finanças.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**670490D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05111901GAPR**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05111901GAPR. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

| UNIDADE GESTORA | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS |
|---|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 0201.04.122.0002.2.003 | 3.3.90.36.00<br>3.3.90.36.18 | Recursos Ordinários |

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA**.

MOMBAÇA - CE, 30 de dezembro de 2021.

***NEY WERBSON MOREIRA ALVES***
Chefe de Gabinete do Prefeito.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**AFE60424

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05111901INFR**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05111901INFR. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

| UNIDADE GESTORA | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 0701.15.122.0004.2.016 | 3.3.90.36.00<br>3.3.90.36.18 | Recursos Ordinários |

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEANDRO LIMA EVANGELISTA - Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA**.

MOMBAÇA - CE, 30 de dezembro de 2021.

***LEANDRO LIMA EVANGELISTA***
Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**BA319EED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02082101FINA**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02082101FINA. PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021FINA-DP - SECRETARIA DE FINANÇAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/05/2022. DO VALOR E REAJUSTE:O valor global do aditivo será de R$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa), como valor mensal de R$ 1.458,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)/FONTE DE RECURSO(S):Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0004.2.010 ELEMENTO(S) DE DESPESA: 3.3.90.40.00/3.3.90.40.12.FONTE DE RECURSOS: Recurso Ordinário. ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Finanças. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA (Titular) da empresa FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA - ME.**
**MOMBAÇA - CE, 30 de dezembro de 2021.**

***LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR***
Secretária de Finanças.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**E4B7A493

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: **FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, COM SEDE A RUA TENENTE JOÃO ALBANO, Nº 73 A, BAIRRO AEROLÂNDIA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.895.127/0001-38**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MANIPULADOS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2008 – GESTAO E MANUTENÇÃO DO PSB; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JOEL FREIRE BARRETO.

MORADA NOVA - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

***ALINE BRITO NOBRE***
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**4D7DFB79

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, COM SEDE A AVENIDA I, Nº 713 BAIRRO JABUTI – LOTEAMENTO PARQUE DOM PEDRO, ITAITINGA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.474.953/0001-76**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE XIV:** R$ 20.320,18(VINTE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 305 0186 2017 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COVID 19; 0702 10 301 0171 2008 – GESTAO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 301 0176 2.013 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ REBECCA FIUZA GOULART.

MORADA NOVA - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

***ALINE BRITO NOBRE***
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**8955D744

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, COM SEDE A AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, Nº 2100, SALAS 13, 15, 17, 18, 19, 36 E 44, HORTO FLORESTAL, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.308.834/0001-85**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TESTE SWAB), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE XI:** R$ 43.400,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 305 0186 2.017 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COVID; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA.

MORADA NOVA - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

***ALINE BRITO NOBRE***
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**8D39FA39

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180254 - SEFIN. ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2018 – SEFIN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E SISTEMA INFORMATIZADO À LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), BEM COMO, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN - CNPJ Nº 08.789.643/0001-78. **CONTRATADA:** FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20180254 - SEFIN**, POR MAIS **04 (QUATRO) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **30 DE ABRIL DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SALOMÃO ROCHA LANDIM. **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO** - PRESIDENTE DA CPL - PMMN.

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**9DC40C12

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 2.055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

Denomina de "MARIA IRISMAR FERREIRA" a sede do CREAS (Centro de Referência Especializada

de Assistência Social), equipamento pertencente à Secretaria Municipal da Assistência Social – SAS, neste município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado oficialmente de "MARIA IRISMAR FERREIRA**"** a sede do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), equipamento pertencente à Secretaria Municipal da Assistência Social - SAS, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,** em 03 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
**Código Identificador:**CED1B750

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** autuada sob o nº 2022.02.03.03-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PERIMETRAL SUL, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 101/2021, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, 04 de fevereiro de 2022.

***SAMARA PEREIRA DE LUCENA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
**Código Identificador:**301DB7FC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

**CONSIDERANDO** que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **HELIO DE SOUZA NASCIMENTO**, inscrito no CPF: 998.882.463-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo do recebimento de uma brinquedocreche para o município de Nova Olinda – CE, **nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2022**, no endereço: Capitão Melo,3883, São João do Tauape- Fortaleza - CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE***
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**4D36CFDE

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2022, DE 03 DE FEVEREIRO 2022.**

**KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
**CONSIDERANDO** que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 03 e 04 de fevereiro de 2022,** com o objetivo de conduzir os pacientes; MARIA CLEIDIANY PEREIRA SOARES, ao Hospital Universitário Walter Cantídio, localizado à Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CEP: 60430-372 e VITOR MANOEL DE SOUSA ALVES, ao Hospital-SOPAI INFANTIL, localizado a Avenida Francisco Sá 5036- Carlito Pamplona- - Fortaleza - CE , CEP: 60310-055.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Francisca Luciana de Souza
**Código Identificador:**FAECCF08

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03/2022, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
**CONSIDERANDO** que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **WEMBLE DA CRUZ SILVA**, inscrito no CPF: 053.940.523-01, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), **nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2022** com o objetivo de conduzir os(as)paciente ESPEDITA PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA, ao Hospital Geral de Fortaleza, localizado à R. Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60150-160 e JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS SILVA, ao Hospital José Martiniano de Alencar, localizado a Rua Princesa Isabel, 1526 - Centro, Fortaleza - CE, 60015-061

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Francisca Luciana de Souza
**Código Identificador:**6A39A46D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SE-PE001/2022**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **22 DE FEVEREIRO DE 2022 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/2022**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos:https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Nova Russas-CE, 07 de fevereiro de 2022.

***ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria Luisa de Azevedo
**Código Identificador:**3CB76061

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SME Nº 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSTITUI COMISSÃO AVALIADORA PARA ANALISAR, JUSTIFICAR E SELECIONAR LIVROS DIDATICOS A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constitui Comissão Avaliadora para analisar, julgar e selecionar Livros Didáticos a serem adquiridos para suprir as necessidades desta Secretaria, composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

I – Maria do Socorro Marinho do Carmo
II – Pedro Paulo Jorge de Freitas
III – Antonia Elaine de Sousa Carvalho Lima

**Art. 2º** - A Comissão Avaliadora atuará sob a presidência da servidora indicada no inciso primeiro do artigo anterior e seus membros terão competência para realizarem todos os atos necessários para a conclusão do processo licitatório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua apresentação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de Fevereiro de 2022.

***JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS***
Secretário da Educação

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**325D4E13

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO SE-TP003/21.01**

*O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas* - Ceará, torna Público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP003/2021.**
**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Educação
***OBJETO:*** REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME PROJETO EM ANEXO, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.12.361.0003.1.039, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO nº 44.90.51.00/44.90.51.91 e Fonte de Recurso 1115000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI | *R$ 962.138,80 (novecentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)* |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** LUIS HUMBERTO TEIXEIRA V NETO

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS

Nova Russas/CE, 20 de janeiro de 2022

***JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Luisa de Azevedo
**Código Identificador:**EF9ABEAB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO SE-TP003/21.02**

*O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas - C*eará, torna Público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP003/2021.**
**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Educação
***OBJETO:*** REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME PROJETO EM ANEXO, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.12.361.0003.1.039, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO nº 44.90.51.00/44.90.51.91 e Fonte de Recurso 1115000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | R$ 360.426,16 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2022.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** GILVAN DA COSTA FERREIRA

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS

Nova Russas/CE, 20 de janeiro de 2022

***JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Luisa de Azevedo
**Código Identificador:**C1AA4094

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO SE-TP003/21.03**

*O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas - C*eará, torna Público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP003/2021.**
**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Educação
***OBJETO:*** REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME PROJETO EM ANEXO, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.12.361.0003.1.039, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO nº 44.90.51.00/44.90.51.91 e Fonte de Recurso 1115000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | R$ 327.968,27(trezentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos). |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS

Nova Russas/CE, 20 de janeiro de 2022

***JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Luisa de Azevedo
**Código Identificador:**B3E131D6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO SE-TP003/21.04**

*O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas* - Ceará, torna Público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP003/2021.**
**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Educação
***OBJETO:*** REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME PROJETO EM ANEXO, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.12.361.0003.1.039, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO nº 44.90.51.00/44.90.51.91 e Fonte de Recurso 1115000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA | R$ 1.148.758,47 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** ANTONIA REVYLLAN CUNHA TAVARES

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS

Nova Russas/CE, 20 de janeiro de 2022

***JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Luisa de Azevedo
**Código Identificador:**8C5F1951

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 007/2022/PMNR/SETAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra,** no uso de suas atribuições legais, e,
**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

**RESOLVE:**
**DETERMINAR** que se pague ao **Sr. MATIAS DE SOUSA SIMEAO - Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 40,00** (Quarenta Reais) **referente a 50% de 01 (uma) diária**, referente ao dia **07 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Crateus – CE,** onde irá **acompanhar menor para realização de exames periciais junto ao IML – Instituto Médico Legal .** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0137 2.054 – 3.3.90.14.00.

**Certifique-se e Cumpra-se.**

**Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 07 de Fevereiro de 2022.**

***ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA***
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**2B170039

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL07/22**

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO**: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE.

**EMPRESA:** LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA EPP.

**VALOR GLOBAL**: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2022

***FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA***
Superintendente do SAAE

**Publicado por:**
Maria Suely Severo de Sousa
**Código Identificador:**417D4B94

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL07/22:

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE.

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

**CONTRATADO:** LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA EPP;

**VALOR GLOBAL:** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de sua assinatura até 31.12.2022;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDA MENDES COSTA – Representante Legal da empresa;

Nova Russas/CE, 07 de fevereiro de 2022

***FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA***
Superintendente do SAAE

**Publicado por:**
Maria Suely Severo de Sousa
**Código Identificador:**CE5A3651

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL08/22**

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO**: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**EMPRESA:** E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE.

**VALOR GLOBAL**: R$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais), para um período de 11 (onze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

***FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA***
Superintendente do SAAE

**Publicado por:**
Maria Suely Severo de Sousa
**Código Identificador:**C6B567ED

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL08/22:

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

**CONTRATADO:** E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE;

**VALOR GLOBAL:** R$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de sua assinatura até 11 (onze) meses;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO – Representante Legal da empresa;

Nova Russas/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

***FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA***
Superintendente do SAAE

**Publicado por:**
Maria Suely Severo de Sousa
**Código Identificador:**5B406CFB

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL09/22**

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO**: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**EMPRESA:** F DAS CHAGAS C. DO NASCIMENTO.

**VALOR GLOBAL**: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), para um período de 11 (onze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

***FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA***
Superintendente do SAAE

**Publicado por:**
Maria Suely Severo de Sousa
**Código Identificador:**512CA3DF

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL09/22:

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

**CONTRATADO:** F DAS CHAGAS C. DO NASCIMENTO;

**VALOR GLOBAL:** R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de sua assinatura até 11 (onze) meses;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** F DAS CHAGAS C. DO NASCIMENTO – Representante Legal da empresa;

Nova Russas/CE, 07 de fevereiro de 2022

***FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA***
Superintendente do SAAE

**Publicado por:**
Maria Suely Severo de Sousa
**Código Identificador:**07D41695

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**
**BRUNA MOREIRA MONTANHA CANDIDO**

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Montanha Cândido, localizado no Vila Guassussê, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

***JUCIENE CUSTODIO DA SILVA***
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**
Renner Bento de Lima
**Código Identificador:**6CECF616

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**
**MARIA CORREIA LIMA**

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Correia Lima, localizado no Sitio Gouveia, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

***JUCIENE CUSTODIO DA SILVA***
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**
Renner Bento de Lima
**Código Identificador:**258F8368

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMNISTRAÇÃO do município de Orós, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato n° 2019.12.16.01-01 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019.12.16.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE FINANCAS E ADMINISTRACAO, E SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMNISTRAÇÃO .

**CONTRATADO(A)**: SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2022

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ÍTALO CÉSAR MOREIRA DE AGUIAR.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcelo Batista de Lima

Orós-Ce., 22 DE Dezembro de 2021.

***MARCELO BATISTA DE LIMA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**F5E4AFC0

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMNISTRAÇÃO do município de Orós, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato n° 2019.12.16.01-02 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019.12.16.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE FINANCAS E ADMINISTRACAO, E SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E JUVENTUDE.

**CONTRATADO(A)**: SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2022

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ÍTALO CÉSAR MOREIRA DE AGUIAR.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSE ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

Orós-Ce., 22 DE Dezembro de 2021.

***JOSE ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Esporte e Juventude

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**C33F61B4

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 23 de Fevereiro de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ conforme especificado no Edital Nº 001/2022/SME – PE com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php# .

Paramoti - Ce. 07 de Fevereiro de 2022.

***RAFAEL SANTOS DANTAS***
Pregoeiro.

***RAFAEL SANTOS DANTAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Paula Gomes Feijó
**Código Identificador:**9A5ABAF7

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
**LUZIA NATALIA ARAUJO COSTA**
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Vila São Francisco, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

**LUZIA NATALIA ARAUJO COSTA**
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 107/2021 com validade até 08/12/2023 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Vila São Francisco, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

**Publicado por:**
Yara Maria Maia de Oliveira
**Código Identificador:**FE189314

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
**Maria Dorleides Alves Cavalcante**
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

**Maria Dorleides Alves Cavalcante**
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 109/2021 com validade até 08/12/2023 para atividade de agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

**Publicado por:**
Yara Maria Maia de Oliveira
**Código Identificador:**AB6C097E

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para o empreendimento de Construção de cem (100) Cisternas, localizado na Zona Urbana e Rural do Município de Quiterianópolis/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

**Prefeitura Municipal de Quiterianópolis**
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 278/2021 com validade até 24/12/2023 para o empreendimento de Construção de cem (100) Cisternas, localizado na Zona Urbana e Rural do Município de Quiterianópolis/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

**Publicado por:**
Yara Maria Maia de Oliveira
**Código Identificador:**6AFA140E

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de recuperação de estradas vicinais na localidade distrito Vila de Cruz, localizada no município de Quiterianópolis/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 279/2021 com validade até 28/12/2023 para atividade de recuperação de estradas vicinais na localidade distrito Vila de Cruz, localizada no município de Quiterianópolis/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

**Publicado por:**
Yara Maria Maia de Oliveira
**Código Identificador:**889C5658

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL 003/2022**

**DECRETO MUNICIPAL N° 03/2022, de 31 de janeiro de 2022.**

DISPÕEM ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO PARA OS SEVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consubstanciado no que estabelece o artigo 7º, inciso IV e XIII da Constituição Federal, e consonância com que dispõe o artigo 3º da Lei Federal 12.382 de 25 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Salário Mínimo Nacional e a Medida Provisória nº 1.091/2021 de 30 de dezembro de 2021 que atualizou o valor do salário mínimo nacional a partir de 1º de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 37, inciso XIII e o parágrafo primeiro do artigo 169, ambos da Constituição Federal com a nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 18 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Para fins de alinhamentos do piso de referência salarial dos servidores efetivos do município ao piso nacional de salário estabelecido nos termos do que dispõe a Medida Provisória Nacional nº 1.091/2021 de 30 de dezembro de 2021, de o valor do piso salarial do servidor público municipal passa a ser R$ 1.212,00 (um mi duzentos e doze reais) a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Parágrafo Único** – O valor diário do mínimo corresponderá a R$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor hora a R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e hum centavos).

**Art. 2º** - A remuneração do servidor público municipal poderá ser calculado proporcionalmente a carga horária de trabalho estipulado para o desempenho de suas atividades funcionais, segundo o horário de expediente fixado em portaria de designação funcional e/ou contrato de trabalho pactuado entre as partes contratantes, considerando-se como base de cálculo o piso municipal de salário ou os valores fixados em leis específicas de referência salariais de cargos, como também os níveis de remuneração estabelecidos na Tabela de Cargos Comissionados, Assessorias Especiais e de Funções Gratificadas previstas no anexo único da Lei Municipal nº 04/2017 de 09 de março de 2017.

**Parágrafo Único** – Os servidores que percebem vantagens acessórias ao vencimento básico farão jus ao piso de referência de que trata o presente Decreto mediante compensação de tais vantagens para de forma complementar auferir o valor de referência do novo piso salarial vigente.

**Art. 3º** - O valor de referência estabelecido no artigo 1º aplica-se aos benefícios de aposentadorias e pensões custeadas pelo Fundo Municipal de Seguridade Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor, com efeitos financeiros vigentes a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**, em 31 de janeiro de 2022.

***FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
**Código Identificador:**6FE15EAF

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**
**TERMO DE ERRATA Nº 01 A PORTARIA Nº 04.02.01/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica Portaria nº. 04.02.01/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 07/02/2022, em nome do vereador **GUTERMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO** para que **ONDE SE LÊ:** junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no Gabinete do Deputado Osmar Baquit**, LEIA-SE:** junto a Secretaria Estadual de Saúde.
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ 07 de fevereiro de 2021.

***RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Abinadabe Gomes da Silva
**Código Identificador:**71098607

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**
**TERMO DE ERRATA Nº 01 A PORTARIA Nº 04.02.02/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica Portaria nº. 04.02.02/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 07/02/2022, em nome do vereador **LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES**para que **ONDE SE LÊ:** junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no Gabinete do Deputado Osmar Baquit**, LEIA-SE:** junto a Secretaria Estadual de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ 07 de fevereiro de 2021.

***RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Abinadabe Gomes da Silva
**Código Identificador:**B325AA33

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**
**PORTARIA Nº 07.02.01/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 07 de fevereiro do corrente ano, junto a Secretaria Estadual de Saúde, para buscar informações sobre plantões e realizações cirúrgicas neste período de pandemia, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 07 de fevereiro de 2022.

***RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Abinadabe Gomes da Silva
**Código Identificador:**D38321C3

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**
**PORTARIA Nº 07.02.02/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a Vereadora **MARIA ROSELENE BURITI LIMA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 07 de fevereiro do corrente ano, junto ao Gabinete do deputado Federal José Guimarães para apresentar projetos de Bovinocultura, bem como perfurações de Poços Profundos nas localidade de Cipó dos Miguéis, Distrito de Cipó dos Anjos, e na localidade de São João dos Queiroz, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 07 de fevereiro de 2022.

***RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Abinadabe Gomes da Silva
**Código Identificador:**B903ABED

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**
**PORTARIA Nº 07.02.03/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao **APARECIDO HILDENIO AOVES DUTRA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 07 de fevereiro do corrente ano, junto ao Gabinete do deputado Federal José Guimarães para apresentar projetos de Bovinocultura, bem como perfurações de Poços Profundos n0as localidades de Lagoa Nova e Vila rica, Distrito de Cipó dos Anjos, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 07 de fevereiro de 2022.

***RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Abinadabe Gomes da Silva
**Código Identificador:**0F49D81A

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**
**PORTARIA Nº 07.02.01/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **FRANCISCO DAS CÂNDIDO COSTA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza junto a Assembleia Legislativa do Estado no dia 08 de fevereiro do corrente ano, para no Gabinete do Deputado Salmito Filho, tratar de solicitação no sentido de intermediar recurso para perfuração de poços profundos nas localidades de Bom Fim 1 e 2, Distrito de São João dos Queiroz, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 07 de fevereiro de 2022.

***RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Abinadabe Gomes da Silva
**Código Identificador:**51206D6E

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**
**PORTARIA Nº 07.02.02/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ROBÉRIO DIAS PINHEIRO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 07 de fevereiro do corrente ano, junto a Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, para tratar de solicitação no sentido de que seja feito a manutenção dos poços profundos localizados na Região de Café Campestre, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 07 de fevereiro de 2022.

***RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Abinadabe Gomes da Silva
**Código Identificador:**297390AD

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**
**PORTARIA Nº 07.02.03/2022**

O VEREADOR CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 08 de fevereiro do corrente ano, junto a Empresa de Contabilidade G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S/ LTDA, localizada na Rua Desembargador Praxedes, 1511, Salas 03 e 05, para tratar da implantação da Escola Parlamentar na Câmara Municipal de Quixadá, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 07 de fevereiro de 2022.

***RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Abinadabe Gomes da Silva
**Código Identificador:**67AFD344

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 07.02.001/2022**

PORTARIA Nº 07.02.001/2022

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) VALDIANA PINHEIRO PEREIRA MENDES, portador (a) do CPF 774.933.463-72, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em 01/02/2006, matrícula 00666289 no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, Licença Sem Ônus, no período de 01(um) ano, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 07 de Fevereiro de 2022.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helaine Oliveira Nunes
**Código Identificador:**6C3D6FE1

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 02.02.001/2022**

ATO Nº 02.02.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) FRANCISCO LUANDSON FERREIRA DE SOUSA, CPF 046.893.773-08, do cargo de Coordenador do Núcleo Contabil, comissionado(a) conforme o *Ato* nº 10.05.006/21, de 10 de Maio de 2021, vinculado à Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Fevereiro de 2022.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helaine Oliveira Nunes
**Código Identificador:**6B28EF9F

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA Nº 03.02.001/2022**

ERRATA: 03.02.001/2022

No Ato Nº 01.02.009/2022, de 01 de Fevereiro de 2022, publicado no diário oficial do estado do Ceará, considere-se:

ONDE SE LÊ:

**Exonerar** o (a) Senhor(a) **FRANCISCA MARCIA DE LIMA**, do cargo de **Chefe de Manutenção e Patrimônio**, simbologia **DAS-11**, vinculado a(o) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE**, a partir desta data.

**LEIA-SE:**

**Exonerar** o (a) Senhor(a) **FRANCISCA MARCIA DE LIMA**, do cargo de **Chefe de Manutenção e Patrimônio**, simbologia **DAS-11**, vinculado a(o) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, em 03 de Fevereiro de 2022.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helaine Oliveira Nunes
**Código Identificador:**6EB2E3AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.02.010/2022**

ATO Nº 01.02.010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o (a) Senhor(a) **RONALDO CRIS PEREIRA MENDES,** do cargo de **Chefia Nuc. Fom. E Prod. Indust., simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2022.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helaine Oliveira Nunes
**Código Identificador:**5106B0B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.02.011/2022**

ATO Nº 01.02.011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o (a) Senhor(a) **MARIA JARDENE SOARES GIRÃO,** do cargo de **Chefe do Núcleo de Apoio a Projetos de Agricultura Familiar, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2022.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helaine Oliveira Nunes
**Código Identificador:**0A9B2768

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.02.012/2022**

ATO Nº 01.02.012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o (a) Senhor(a) **WEYBER QUEIROZ LIMA,** do cargo de **Coordenador de Gestão do SUAS, simbologia DNS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2022.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helaine Oliveira Nunes
**Código Identificador:**7BB100D5

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.02.013/2022**

ATO Nº 01.02.013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o (a) Senhor(a) **CRISLANY CLESSIA SARAIVA DE OLIVEIRA,** do cargo de **Ger. De Controle de Proj. Sociais, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2022.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helaine Oliveira Nunes
**Código Identificador:**DB29BB0E

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.02.014/2022**

ATO Nº 01.02.014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o (a) Senhor(a) **JULIANA GUEDES DE SOUZA,** do cargo de **Gerente de Células, simbologia DAS-10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2022.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helaine Oliveira Nunes
**Código Identificador:**21EF07CA

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.02.016/2022**

ATO Nº 01.02.016/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JULIANA GUEDES DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Gestão do SUAS, simbologia DNS-2** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2022.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helaine Oliveira Nunes
**Código Identificador:**0C819A00

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.02.017/2022**

ATO Nº 01.02.017/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.**

R E S O L V E:

Conceder Vacância a Senhora **ERICA TAFNES DA SILVA CORREIRA**, CPF **053.000.503-42**, servidor(a) com o cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - EDUC FISICA**, vinculado(a) a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,** nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de **03(três) anos**, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Fevereiro de 2022.**

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helaine Oliveira Nunes
**Código Identificador:**D214112F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 02.02.001/2022**

PORTARIA Nº 02.02.001/2022

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE DECIO FERNANDES DE ARAUJO, portador (a) do CPF 015.553.413-06, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 04/11/2010, matrícula 00896610 no cargo de FISIOTERAPEUTA, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRES) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Fevereiro de 2022.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helaine Oliveira Nunes
**Código Identificador:**B707028F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 018/2021**

**JULGAMENTO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2021**

**Acusado(a):** Kácio Gomes Pinheiro
**Portaria:** 01.10.001/2021

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2021, instaurado pela Portaria nº 01.10.001/2021.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 27.01.001/2022 e adoto seus fundamentos para julgar pela **IMPROCEDÊNCIA** do presente Procedimento Administrativo Disciplinar, visto ter ficado comprovado pela prova dos autos de que o servidor Kácio Gomes Pinheiro não ter infringido os artigos 125, XVII e XVIII, do Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Municipais de Quixadá (Lei Complementar nº 001/2007), nos moldes do Art. 175, § 4º, do mesmo diploma legal.
Quixadá, 27 de janeiro de 2022.

***ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Nayane Grace Fernandes
**Código Identificador:**95B43179

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Contrato nº 16.001/2021-04SDS resultante do Pregão Eletrônico nº 16.001/2021-PE. Valor Global: R$ 45.807,00. CONTRATADO: Maria das Graças Soares Felício – ME, através de seu representante legal, o Sr. Igor Soares Felício. OBJETO: **contratações de serviços de auxílio funeral em atendimento as famílias vulneráveis do município de Quixadá, através do benefício eventual de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce**. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Assina pela contratante: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**4F6322A1

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Contrato nº 16.009/2021-01SDS resultante do Pregão Eletrônico nº 16.009/2021-PERP. Valor Global: R$ 116.250,00. CONTRATADO: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Ricardo Machado Medeiros. OBJETO: **aquisições de cestas básicas, destinadas às famílias vulneráveis que são assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá**. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 20 de janeiro de 2022. Assina pela contratante: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**9021082F

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 2020.01.30.02SEDUMA, resultante da Tomada de Preços nº 2019/008SEDUMA - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente. CONTRATADO**:** Quopa Serviços de Assessoria e Acompanhamento de Serviços na Construção – Eireli. OBJETO**: contratação para prestação de serviços da engenharia consultiva, elaboração de projetos, assessoramento, acompanhamento e fiscalização de obras, de acordo com a demanda do município.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses a partir da data da sua assinatura. **Signatário Contratante:**Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário. **Data da assinatura:** 26 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**82798752

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos torna público o Extrato do Contrato n° 07.002/2021-01SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 07.002/2021-TP - **Valor Global:** R$ 155.729,26 - **Contratada:** Cedibra Comércio e Construções LTDA, através de seu representante legal o Sr. Daniel Guimaraes Costa. **Prazo de vigência:** 12 meses a partir da data de sua assinatura. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos - **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de projeto de construção de galeria de águas pluviais com extensão de 241M com manilhas com D = 0,80cm, em trecho da travessa José Viana de Sousa, bairro Combate, Quixadá/CE, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá. Assina pela contratante: Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário. Data da assinatura do Contrato: 28 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**5280D444

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultantes do Pregão Eletrônico Nº 08.007/2021-PERP – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos da rede municipal da educação básica, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Quixadá/Ce. **ATA nº 08.006/2021-D-SRP –** Valor total: R$ 384.858,59. CONTRATADA: mas Comercial EIRELI-ME, representada pela Sra. Artênia Mara dos Santos; **ATA nº 08.006/2021-E-SRP –** Valor total: R$ 953.675,16. CONTRATADA: Ícone Distribuidora LTDA, representada pelo Sr. Emerson dos Santos Barros; **ATA nº 08.006/2021-F-SRP** – Valor total: R$ 237.948,79. CONTRATADA: F Maia de Oliveira, representada pelo Sr. Francisco Maia de Oliveira; **ATA nº 08.006/2021-G-SRP** – Valor total: R$ 86.444,89. CONTRATADA: KR de Castro, representada pela Sra. Klébia Ribeiro de Castro; **ATA nº 08.006/2021-H-SRP** – Valor total: R$ 31.380,75. CONTRATADA: Jonas Alves de Oliveira Neto ME, representada pelo Sr. Francisco Rozildo dos Santos; **ATA nº 08.006/2021-I-SRP** – Valor total: R$ 83.376,05. CONTRATADA: Geisson Kelisson de Souza Santos Comércio, representada pelo Sr. Geisson Kelisson de Souza Santos; **ATA nº 08.006/2021-J-SRP** – Valor total: R$ 2.880.923,20. CONTRATADA: JR Maia Neto Comercial, representada pelo Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto. Prazo de vigência das Atas de Registro de Preços: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. Assina pela contratante: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preços: 28 e 31 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**E1F387B9

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato do Contrato nº 10.001/2021-02SMS, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.001/2021. **Objeto:** Aquisição de gases medicinais tipo oxigênio medicinal e ar comprimido, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinado ao Hospital Eudásio Barroso, Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básica de Saúde, de responsabilidade Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. **Valor global do contrato:** R$502.800,00. **Contratada:** Crajubar Gases LTDA, através de seu

representante legal, o Sr. Antônio Marcelio Rocha de Lima. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2022. Assina pela contratante: Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Data da assinatura do Contrato: 25 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**C764B9BF

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL**

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**Aviso de JulgamentoFinal –Tomada de Preços nº 2022.01.03.1.**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2022.01.03.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, por apresentar os melhores preços, totalizando o valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. A mesma sagrou-se vencedora por apresentar preços compatíveis com orçamento básico da Prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 07 de Fevereiro de 2022.

***FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA***
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**2E052E99

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 01/2022 - SEMAS – QUIXELÔ/CE**

**PORTARIA 01/2022 - SEMAS – QUIXELÔ/CE**

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SEMAS.

**CÂNDIDA DAMARA VIEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Municipal nº 218, de 22 de dezembro de 2015 c/c o Decreto nº 004/2021, de 11 de janeiro de 2021,

**RESOLVE**
**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-SEMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quixelô/CE.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior tem a seguinte composição;

I – **Cicera Iara Vieira Araujo,** ocupante do cargo público de Secretária Executiva, portador(a) da Matrícula nº 5117.

II – **Marcelania Alves de Oliveira**, ocupante do cargo público de Assessora de Planejamento, Comunicação e Cerimonial, portador(a) da Matrícula nº 5556.

III – **Maria Alves da Silva,** ocupante do cargo público de Coordenadora de controle interno e Gestão, portador(a) da Matrícula nº 5231.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Quixelô/CE, em 07 de fevereiro de 2022.

***CÂNDIDA DAMARA VIEIRA***
Secretária Municipal de Assitência Social

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**DA0FF19C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O (A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **030/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPICOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3862 JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde.

**CONTRATADO (A)**: CENTRO LIMOEIRENSE DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LTDA

**VALOR MENSAL**: R$ 135.499,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Rosa Maria Nogueira Mendes Lima.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 30 de dezembro de 2021.

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**B228C375

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 0702.01/2022.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.20.122.2001.2059

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Gomes de Sousa, S/N, Distrito de Lagoinha - Quixeré, para funcionar serviços desta secretaria, como hora de trator, garantia safra e outros,

para que se evite deslocamento das pessoas desse distrito para da Sede do Municipio

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 de fevereiro de 2022 a 31 dezembro de 2022.

**CONTRATADO**: RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS
**ASSINA PELO CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA

**VALOR**: R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Quixeré – CE, 08 de fevereiro de 2022.

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**25EF8A5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura – o Sr. Valderi Fernandes de Araújo, Educação – a Sra. Maria Eleneide Fernandes de Brito, Saúde – o Sr. João Urânio Nogueira Ferreira; Agricultura Pec. Rec. Hid. e Desen. Rural - o Sr. Otácílio Rodrigues de Lima; Trabalho e Desenvolvimento Social – a Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira; Cultura, Esporte e Juventude – O Sr. João de Araújo Costa e Gabinete do Prefeito a Sra Jesuína Meneses de Araújo Oliveira tornam público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **0401.02/2022**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE,** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **F. J. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ N° **35.684.179/00001-28** vencedora do lote 01 (único), com valor global de **R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais)**.

Quixeré–Ce, 07 de fevereiro de 2022.

| | |
|---|---|
| ***MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO*** | ***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA*** |
| Secretária da Educação | Secretário de Saúde |
| ***VALDERI FERNANDES DE ARAUJO*** | ***OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA*** |
| Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. | Secretário de Agricultura Pec. Rec. Hid. e Desen. Rural |
| ***JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA*** | ***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA SECRETÁRIA DE TRABALHO E*** |
| Gabinete do Prefeito | Desenvolvimento Social |
| ***JOÃO DE ARAÚJO COSTA*** | |
| Secretário de Cultura, Esporte e Juventude | |

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**493DF23B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO**.**CONTRATANTE:**Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:**INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.481.950/0001-07.**OBJETO:** Credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de Oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgias, pelo preço constante na tabela nacional do SUS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE. de acordo com o Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do **CREDENCIAMENTO Nº.** 28.10.001/2021-PMS.Resolvem firmar o presente ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº:13.12.001/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 19/01/2022 a 05/02/2022.DOTAÇÃO:0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.ASSINA PELA CONTRATANTE:André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas.ASSINA PELA CONTRATADA:Luiz Fernando Porto Mota - Sócio da empresa. Data da Assinatura do Aditivo de contrato: Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 18 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**
Maria Iranilda Leite
**Código Identificador:**0B989544

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** Vicente Carneiro de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 057.888.703-72. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Casa de apoio para pacientes e acompanhantes na cidade de Fortaleza, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Municípiode Saboeiro-CE. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 10.01.001/2022-PMS. **CONTRATO Nº** 18.01.001/2022-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme Lei Federal nº 8.666/93 nos Art. 24, inciso X, e o parágrafo único do Art. 26 da mesma Lei e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0024.2.022, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física Vicente Carneiro de Oliveira. Assinatura do Contrato: 18 de janeiro de 2022

**Publicado por:**
Maria Iranilda Leite
**Código Identificador:**0C084833

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.20.003, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03.05.2021.04-SRPE.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI/ CNPJ: 05.283.263/0001-79

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 31.964,15 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: EXERCÍCIO 2022: 02.16.01.10.122.0002.2.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA. 02.16.02.10.302.0018.2 2080 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. 02.16.02.10.305.0060.2 2083 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - SECRETARIA DE SAÚDE-CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500.1002.00; 600.0000.00; 602.0000.00.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 04 DE FEVEREIRO DE 2022

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**8BDA8228

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – CE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO– TOMADA DE PREÇOS Nº 07.12.2021.01-TP**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE Á TOMADA DE PREÇOS SUPRACITADA CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E DO SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.** FICA DETERMINADO O DIA 11/02/2022 ÀS 09h00min NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO.

SANTANA DO CARIRI-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

***MICHELE FERREIRA GONÇALVES***
Presidente.

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**CB0D3B52

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.02.04.002, RESULTANTE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.05.2021.03-SRPP
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI-EPP/ CNPJ: 03.147.269/0001-93

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27.1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 55.307,12 (CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: EXERCÍCIO 2021, ATIVIDADE: 16.01.10.122.0002.2075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TER. PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 500.1002.00.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 04 DE FEVEREIRO DE 2022

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**6C34D8AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N°. 0702001/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**SAMUEL CIDADE WERTON,** PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** pelo prazo de 12 (dose) meses a cessão da servidora pública municipal **FRANCISCA ÉRIKA FENELON HERMÓGENES LINARD,** matrícula 0002028 e inscrita no CPF sob o n° 973.027.593-91, servidora pública do Município de Santana do Cariri – CE, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções junto à Câmara de Deputados;

**Art. 2º**. Caberá ao município **CEDENTE** o ônus da remuneração devida à servidora;
**Art. 3º**. A Servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, do cessionário ou do agente público cedido;
**Art. 4º**. A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido;
**Art. 5º**. O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário;
**Art. 6º**. Cumpre ao Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente sempre a cada dia 25 de cada mês.
**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 07 dias do mês de FEVEREIRO de 2022.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ericka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**E90CB356

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE**
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EMPREENDIMENTO DE JAZIDAS DE EMPRÉSTIMO PARA OBRAS CIVIS**

FRANCISCO VALDEMIR ALVES MAGALHÃES, CPF 166.514.723-72, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Autorização Ambiental para empreendimento de JAZIDAS DE EMPRÉSTIMO PARA OBRAS CIVIS a ser instalada em SÍTIO BELO HORIZONTE - DISTRITO DE INHARÉ. Foi determinado o

cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**Publicado por:**
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
**Código Identificador:**5C8E611B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 009/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar a Estrutura Administrativa para a demanda de agentes públicos nas diversas unidades administrativas,

**DECRETA**:

**Art. 1º -** Fica remanejado da Secretaria de Administração - SEAD para a Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especial C.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de janeiro de 2022.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**7E806CB5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 500/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR a Portaria abaixo relacionada, que concede diária a seguinte servidora municipal:**

| PORTARIA Nº | DATA PORTARIA | SERVIDOR |
|---|---|---|
| 495/2019 | 27/11/2019 | MAÍSA FRANÇA MAIA |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de dezembro de 2019.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**936A1BA9

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 176/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** REVOGAR a(s) Portaria(s) abaixo relacionada(s), que concede(m) diária(s) ao(s) seguinte(s) servidor(es) municipal(is):

| PORTARIA Nº | DATA PORTARIA | SERVIDOR |
|---|---|---|
| 171/2021 | 22/04/2021 | JOSÉ ARISTÓTELES CHAVES |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de abril de 2021.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**294D3BF4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 451/2021 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar o senhor **FRANCISCO NEUBECINO SILVA MAIA**, do cargo em comissão de Assessor Especial C, com Lotação na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de dezembro de 2021.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**B2D047C7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 485/2021 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar o senhor **REGINALDO BIZERRA PIMENTA**, do cargo em comissão de Assessor Especial C, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de dezembro de 2021.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**56B4C3A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 486/2021 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar a senhora **LIDUÍNA MAIA LIMA**, do cargo em comissão de Coordenadora de Gestão do SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de dezembro de 2021.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**20151104

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 487/2021 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar o senhor **PAULO MACIEL DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de dezembro de 2021.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**51BDED97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 007/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o senhor **FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA**, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Esporte, com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2022.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**08F725AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 018/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o senhor **JOSÉ CARLOS UCHÔA SALES FILHO**, para exercer em comissão o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

**Art. 2º -** Nomear o senhor **PAULO MACIEL DE OLIVEIRA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial C, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de janeiro de 2022.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**707337EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 035/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 31 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de janeiro de 2022.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**E59AD147

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 042/2022 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2022.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**9152A229

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 048/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 045/2022; Considerando o Oficio n° 010/2022 de 31.01.2022, da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 017/2022 de 04.02.2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o retorno às atividades funcionais a partir de 01.02.2022, da servidora, **MARIA JOSÉ VIANA DA COSTA**, Auxiliar de Almoxarifado Farmacêutico, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Saúde – SEMS.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de fevereiro de 2022.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**11A59A0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 049/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 049/2022 de 01.02.2022 e Parecer Jurídico n°016/2022 de 04.02.2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** à servidora **FERNANDA THAYS DE OLIVEIRA DE LIMA**, Nutricionista, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 26.01.2022 e término em 24.07.2022.

**Art. 2º. CONCEDER** à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 26.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de fevereiro de 2022.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**12D1D2BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 050/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** REVOGAR as Portarias abaixo relacionadas, que concedem diária(s) aos seguintes servidores municipais:

| PORTARIA Nº | DATA PORTARIA | SERVIDOR |
|---|---|---|
| 007/2022 | 04/01/2022 | JOSÉ ERIZALDO LIMA PINTO |
| 019/2022 | 11/01/2022 | RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de fevereiro de 2022.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**870A108D

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 25.10.01/2021-SEFIN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE UM NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM), COM TREINAMENTO SOBRE DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR**: **SAMPAIO E CATUNDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com o valor global de **R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)**. A comissão informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**D32ED029

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2022.02.01.002**

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **ANTONIO FÁBIO ALVES FERREIRA DA SILVA**,CPF: **003.256.453-88,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupando a função de **Conselheiro Tutelar**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/02/2022 a 02/03/2022**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

***ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jimmy Kendal Barros Monteiro
**Código Identificador:**CDC81918

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2022.02.01.004**

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **FRANCISCO FÁBIO MATEUS DE SOUSA**,CPF: **030.998.463-76,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ocupando a função de **Tratorista**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/02/2022 a 02/03/2022**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

***ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jimmy Kendal Barros Monteiro
**Código Identificador:**8B001247

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2022.02.01.003**

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **JOSÉ GABRIEL FEITOSA BENTO** ,CPF: **036.055.163-78,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, ocupando a função de **Auxiliar Administrativo**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/02/2022 a 02/03/2022**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

***ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jimmy Kendal Barros Monteiro
**Código Identificador:**770C3A3D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69 especialmente em seus incisos, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora, **ANA BEATRIZ SÁTIRO FERREIRA**, portadora do RG n.º 1060438 - SSP/CE e CPF n.º 033.366.733-64, no cargo de Superintendente do Núcleo de Atenção Especializada, Símbolo CDS-07, da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 07 de fevereiro de 2022

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**EAFDB816

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.07.1**

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.02.07.1.** A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.02.07.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE., com abertura marcada para o dia **21 de Fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 07 de Fevereiro de 2022.

***MARIA FERNANDA BEZERRA***
Pregoeira Oficial do Município

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**048DAEAF

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.02.1**

**Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.12.02.1.** A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.02.1, sendo o seguinte **– EMPRESAS HABILITADAS**: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, A. L. TEIXEIRA PINHEIRO, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME, VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, AR EMPREENDIMENTOS,SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, N3 CONSTRUTORA EIRELI, JOSE URIAS FILHO - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS**: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** por apresentar as Declarações dos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 sem assinaturas do representante legal da empresa; **PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA,** por descumprimento ao item 3.2.18 do Edital Convocatório; **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME,** por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório; **PV X1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI** por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório; **META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME,** por descumprimento ao item 3.2.6 do Edital Convocatório; **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por descumprimento aos itens 3.2.14, 3.2.15 e 3.2.17 do Edital Convocatório; **MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** por descumprimento ao item 3.2.16.1 o Edital Convocatório; **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.16 do Edital Convocatório; **CONSTRUTORA ASTRON LTDA,** por descumprimento ao item 3.2.16.1 do Edital Convocatório; **M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME,** por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.16.1 do Edital Convocatório; **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI,** por descumprimento ao item 3.2.16.1 o Edital Convocatório; **ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** por descumprimento ao item 3.2.19 do edital Convocatório; **ABIK ENGENHARIA E CALSONSULTORIA,** por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório; **A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI,** por descumprindo ao item 3.2.16.1 o Edital Convocatório; **SUN LIGHT BRASIL EIRELI,** por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.16.1 do Edital Convocatório; **T O S ENGENHARIA LTDA,** por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17.1, 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA,** por descumprimento aos itens 3.2.15 do Edital Convocatório; **SEDNA ENGENHARIA LTDA,** por descumprimento aos itens 3.2.5, 3.2.7 e 3.2.15 do Edital Convocatório; **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME** por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME,** por descumprimento aos itens 3.2.15 do Edital Convocatório; **X7E EMPREENDIMENTO EIRELI,** por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Vale destacar que as empresas **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME,** apresentaram a Certidão Estadual com sua respectiva validade vencida; **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou Certidão Municipal com sua respectiva validade vencida, **A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI,** apresentou Certidão Federal e Municipal com suas respectivas validades vencidas, **T O S ENGENHARIA LTDA** apresentou Certidão e Certidão Negativa de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com suas respectivas validades vencidas, **JOSE URIAS FILHO – ME** apresentou Certidão Estadual com sua respectiva validade vencida, porém, por se tratar de ME/EPP, fora assegurado o prazo previsto no Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123**.** Por sua vez, as empresas **LIMPAX CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA e TR EMPREENDIMENTOS LTDA,** restaram impossibilitadas de participarem por apresentar em seu quadro permanente de funcionários o mesmo responsável técnico e as empresas **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LT, T A FRANÇA EVENTOS , J DE FONTE RANGEL EIRELI e S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME,** foram impossibilitadas de participar do certame descumprirem o item 2.1 do Edital Convocatório.

Várzea Alegre – CE, 07 de Fevereiro de 2022.

***MARIA FERNANDA BEZERRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**5BA41D78

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.25.1**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.10.25.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2021.10.25.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: STAR RUM INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.806.377/0001-54, classificada junto ao lote 01; RENATO GARCIA JERONIMO LIMA, inscrito no CNPJ nº 41.345.916/0001-60, classificado junto ao lote 02; INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, classificado junto ao lote 03; BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.237.304/0001-51, classificada junto ao lote 04; PA COMMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 27.044.495/0001-07, classificado junto ao lote 05; QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.371.468/0001-70, classificado junto ao lote 07. Vale destacar que o lote 06 tornou-se fracassado.

As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 07 de Fevereiro de 2022.

***MARIA FERNANDA BEZERRA***
Pregoeira Oficial do Município

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**67978F3E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
### RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA BANDA DE MÚSICA CAETANO GUEDES RODRIGUES DE FORTIM - EDITAL Nº 001/2022

FORAM APROVADOS na seletiva pública nº 001/2022, realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, os seguintes candidatos conforme relação abaixo:

| **CLARINETE Bb** | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** |
| 1º APROVADO | FLÁVIO PONCIANO BARBOSA |
| 2º APROVADO | FRANCISCO LUCAS P. DA SILVA |
| 3º APROVADO | HAILTON FREITAS REBOUÇAS |
| 4º APROVADO | ELISVÂNIA FLORÊNCIO DA COSTA |
| 5º APROVADO | EDINEIDE PONCIANO VIRGINIO |

| **SAXOFONE TENOR Bb** | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** |
| 1º APROVADO | Mª ALEXSANDRA DO AMARAL PONCIANO |
| 2º APROVADO | JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA |
| 3º APROVADO | AILTON LOURENÇO FERREIRA |

| **BATERISTA** | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** |
| 1º APROVADO | ANTÔNIO LEANDRO DA S. DE SOUZA |

| **SAXOFONE ALTO Eb** | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** |
| 1º APROVADO | BRUNO BRITO CRUZ |
| 2º APROVADO | FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA |

| **TROMPETE Bb** | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** |
| 1º APROVADO | LUÍS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS |
| 2º APROVADO | ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA |

| **TROMBONE DE VARA C** | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** |
| 1º APROVADO | GILDEVAN PEREIRA DA SILVA |
| 2º APROVADO | ERIVAN SOUZA DA SILVA |
| 3º APROVADO | ALESSANDRO B. P. DO AMARAL |

| **BOMBARDÃO Bb** | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** |
| 1º APROVADO | RODRIGO G. M. RODRIGUES |
| 2º APROVADO | ANTÔNIO DOS SANTOS MESQUITA |

| **CAIXA** | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** |
| 1º APROVADO | FERNANDO FERREIRA DA SILVA |

| **BUMBO** | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** |
| 1º APROVADO | ARILSON MAIA DA SILVA |
| 2º APROVADO | FRANCISCO SIMÕES DE SOUSA |

| **PRATOS** | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** |
| 1º APROVADO | LAIUSON DA SILVA DE SOUZA |

| **GUITARRA** | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** |

| | |
|---|---|
| 1º APROVADO | ALBERTO LUCAS DA SILVA MACCACHERO |

| **TECLADO** | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** |
| 1º APROVADO | DANILO DE SENA FERREIRA |

| **CONTRABAIXO ELÉTRICO/MÚSICO INSTRUMENTISTA MONITOR** | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** |
| 1º APROVADO | JOSÉ ARMANDO FERREIRA JÚNIOR |

**Conforme o item 6.1 do edital nº 001/2022:**

O candidato terá o prazo de 48h (Quarenta e oito horas) a partir da publicação do resultado para apresentar o recurso. (Período de 08 a 09 de fevereiro de 2022 conforme descrito no ANEXO I deste edital).

Para o uso do recurso contra o resultado preliminar, o candidato DEVERÁ UTILIZAR o ANEXO IV como formulário padrão. O recurso poderá ser entregue na sede da SETUC - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 06 - Centro, Fortim, Ceará de 8h às 14h.

Fortim/CE, 07 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora

***FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO***
Secretário de Turismo e Cultura

***ADRIANO PONCIANO VIRGINIO***
Maestro Convidado

***MARCOS VINÍCIUS CARNEIRO DE LIMA***
Músico Convidado

**Publicado por:**
Janaína Simões da Silva
**Código Identificador:**C6C4FC01

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 008/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**DECRETO Nº 008/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009;
**CONSIDERANDO** que o Anexo X do Balanço Geral do Exercício Financeiro 2021 demonstra que o somatório das receitas referidas no artigo 29-A da Constituição Federal é de R$ 56.325.114,31 (Cinquenta e seis milhões trezentos e vinte e cinco mil cento e catoze reais e trinta e um centavos) e o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), o que corresponde ao valor de R$ 3.942.758,00 (Três milhões novecentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais), conforme disposto no inciso I do artigo 2º da EC nº 058/09 de 23 de setembro de 2009, publicada no DOU em 24 de setembro de 2009;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 884/2021 de 03 de Novembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 da Câmara Municipal de Icapuí no valor de R$ 3.478.844,64 (Três milhões quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), portanto menor do que determina o art. 29-A da CF/88, sendo, no caso, ajustado para R$ 3.942.758,00 (Três milhões novecentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais);

**DECRETA:**
**Art. 1º** O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício financeiro é de R$ R$ 3.942.758,00 (Três milhões novecentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais);
**Art. 2º** Os repasses serão efetuados até o dia 20 de cada mês, nos valores mensais discriminados conforme quadro abaixo:

| **MÊS/COMPETÊNCIA** | **VALOR(R$)** |
|---|---|
| Janeiro | 242.784,69 |
| Fevereiro | 328.563,17 |
| Fevereiro (Diferença Janeiro) | 85778,44 |
| Março | 328.563,17 |
| Abril | 328.563,17 |
| Maio | 328.563,17 |
| Junho | 328.563,17 |
| Julho | 328.563,17 |
| Agosto | 328.563,17 |
| Setembro | 328.563,17 |

| | |
|---|---|
| Outubro | 328.563,17 |
| Novembro | 328.563,17 |
| Dezembro | 328.563,17 |
| **TOTAL** | **3.942.758,00** |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros, administrativos e orçamentários retroagirão a 01 de janeiro de 2022, e cessarão em 31 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 008/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**
**Repasse do Poder Legislativo para o Exercício de 2022**
**Arrecadação da Receita**

| **Descrição da Receita** | **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021** |
|---|---|
| **Receitas Tributárias** | **R$ 8.937.374,96** |
| IPTU | R$ 25.478,58 |
| ISS | R$ 5.386.488,53 |
| ITBI | R$ 133.684,10 |
| Taxas | R$ 306.280,27 |
| IRRF | R$ 2.979.343,33 |
| Divida Ativa | R$ 69.522,89 |
| Multas e Juros | R$ 36.577,26 |
| **Total (A)** | **R$ 8.937.374,96** |
| **Receitas de TransferÊncias** | **R$ 47.387.739,35** |
| FPM | R$ 25.214.410,13 |
| ICMS | R$ 21.044.943,92 |
| IPI | R$ 90.852,49 |
| IPVA | R$ 742.641,40 |
| ITR | R$ 282.232,44 |
| LC 87/96 | R$ - |
| Cide | R$ 12.658,97 |
| **Total (B)** | **R$ 47.387.739,35** |
| **Total Geral (A) + (B)** | **R$ 56.325.114,31** |
| **Percentual de Repasse (7%)** | **R$ 3.942.758,00** |
| **Repasse Mensal** | **R$ 328.563,17** |

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eldevan Nascimento Silva
**Código Identificador:**69BA0413

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **Registro de preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de livros didáticos para os alunos da rede de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE,** na modalidade Pregão Eletrônico de nº 2022.01.05.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **BRASIL LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.198.419/0001-02, com o valor global de **R$ 1.403.410,20 (um milhão e quatrocentos e três mil e quatrocentos e dez reais e vinte centavos),** referente ao lote único, conforme tabela abaixo relacionada.

**VENCEDOR: BRASIL LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.198.419/0001-02.

| | **LOTE ÚNICO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **MARCA/ EDITORA** | **QUANT.** | **VL. UNIT.** | **VL. TOTAL** |
| 1 | LIVRO - INOVA BRASIL MATEMATICA ALUNO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 80 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-038-2 | UNIDADE | EDJOVEM | 780 | R$ 175,70 | R$ 137.046,00 |
| 2 | LIVRO - INOVA BRASIL PORTUGUÊS ALUNO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 80 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-041-2 | UNIDADE | EDJOVEM | 780 | R$ 175,70 | R$ 137.046,00 |
| 3 | LIVRO - INOVA BRASIL MATEMATICA ALUNO - 4º ANODO ENSINO FUNDAMENTAL, 88 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-035-1 | UNIDADE | EDJOVEM | 865 | R$ 175,70 | R$ 151.980,50 |
| 4 | LIVRO - INOVA BRASIL PORTUGUÊS ALUNO -4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 88 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-037-5 | UNIDADE | EDJOVEM | 865 | R$ 175,70 | R$ 151.980,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | LIVRO - INOVA BRASIL MATEMATICA ALUNO - 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 88 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-030-6 | UNIDADE | EDJOVEM | 1.052 | R$ 175,70 | R$ 184.836,40 |
| 6 | LIVRO - INOVA BRASIL PORTUGUÊS ALUNO -6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 88 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-032-0 | UNIDADE | EDJOVEM | 1.052 | R$ 175,70 | R$ 184.836,40 |
| 7 | LIVRO - INOVA BRASIL MATEMATICA ALUNO-7º ANODO ENSINO FUNDAMENTAL, 88 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-026-9 | UNIDADE | EDJOVEM | 1.052 | R$ 175,70 | R$ 184.836,40 |
| 8 | LIVRO - INOVA BRASIL PORTUGUÊS ALUNO-7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 88 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-027-6 | UNIDADE | EDJOVEM | 1.052 | R$ 175,70 | R$ 184.836,40 |
| 9 | LIVRO - INOVA BRASIL MATEMATICA PROFESSOR-3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 80 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-039-9 | UNIDADE | EDJOVEM | 60 | R$ 175,70 | R$ 10.542,00 |
| 10 | LIVRO - INOVA BRASIL PORTUGUÊS PROFESSOR-3º ANO: DO ENSINO FUNDAMENTAL, 80 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-040-5 | UNIDADE | EDJOVEM | 60 | R$ 175,70 | R$ 10.542,00 |
| 11 | LIVRO - INOVA BRASIL MATEMATICA PROFESSOR-4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 88 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-036-8 | UNIDADE | EDJOVEM | 60 | R$ 175,70 | R$ 10.542,00 |
| 12 | LIVRO - INOVA BRASIL PORTUGUÊS PROFESSOR-4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 88 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-034-4 | UNIDADE | EDJOVEM | 60 | R$ 175,70 | R$ 10.542,00 |
| 13 | LIVRO - INOVA BRASIL MATEMATICA PROFESSOR-6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 88 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-031-3 | UNIDADE | EDJOVEM | 60 | R$ 175,70 | R$ 10.542,00 |
| 14 | LIVRO - INOVA BRASIL PORTUGUÊS PROFESSOR-6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 88 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-033-7 | UNIDADE | EDJOVEM | 60 | R$ 175,70 | R$ 10.542,00 |
| 15 | LIVRO - INOVA BRASIL MATEMATICA PROFESSOR-7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 88 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-029-0 | UNIDADE | EDJOVEM | 64 | R$ 175,70 | R$ 11.244,80 |
| 16 | LIVRO - INOVA BRASIL PORTUGUÊS PROFESSOR-7º ANODO ENSINO FUNDAMENTAL, 88 PÁGINAS, ISBN: 978-85-5566-028-3. | UNIDADE | EDJOVEM | 64 | R$ 175,70 | R$ 11.244,80 |
| **TOTAL** | | | | | | **R$ 1.403.140,20** |

Irauçuba/CE, 02 de fevereiro de 2022.

| |
|---|
| ***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA*** |
| Secretária da Educação |

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**EA5FAA0E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba/CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2022, resultantes do Pregão Eletrônico nº SE-PE002/22-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A FORMAÇÃO DE KIT'S PARA OS ALUNOS DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.

**DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**EMPRESA:** BANDEIRA ATACAREJO LTDA
**ENDEREÇO:** RUA MANOEL GONCALVES, 954, CENTRO, QUIXERE/CE, CEP: 62.920-000
**CNPJ Nº:** 12.306.779/0001-57

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTDE | MARCA | VR. UNT | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **Borracha branca macia**: formato retangular, dimensões 31 x 21 x 7 mm, aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga escrita de lápis e lapiseira. Composição látex, borracha natural e sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. | Unidade | 1521 | RED BOR | 0,27 | 410,67 |
| 3 | **Caderno brochura 1/4: capa dura**, contendo 48 folhas, grampeado, pautado, formato mínimo 140x200mm, vertical, de papel não reciclado, alta qualidade, pauta e margem destacadas por traços de cores vivas | Unidade | 1798 | JANDAIA | 2,23 | 4.009,54 |
| 4 | **Caderno de desenho grande espiral, capa flexível** 48 folhas sem seda, capa/contra capa cartão duplex mínimo 220g/m2 e folhas internas em papel 56g/mz, formato 200x275mm. Especificações e informações do produto impressos na contra/capa. | Unidade | 395 | PANAMERICANO | 2,49 | 983,55 |
| 6 | **Caderno em espiral, capa dura colorido**, com folhas pautadas, 96 folhas, papel não reciclado, gramatura 56g/m² | Unidade | 720 | TERRA DO SOL | 3,39 | 2.440,80 |
| 7 | **Caixa de massa de modelar**: a base de amido, com 12 cores. Atóxica, peso mínimo de 180 g, textura extra macia com baixo teor de oleosidade e baixo odor, não grudar nem esfarelar ao ser manuseada. Cores vivas e brilhante, embalagem deve conter, data de validade, selo do INMETRO. | Caixa com 12 unidades | 545 | ACRILEX | 4,25 | 2.316,25 |
| 9 | **Caneta esferográfica na cor azul**: com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungsténio, com espessura de 1,0 mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falhas, selo INMETRO. | Unidade | 930 | COMPACTOR | 0,49 | 455,70 |
| 12 | **Cola branca: com 40 gramas**, bico econômico, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel [não aguada], colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritos na embalagem. | Unidade | 1534 | MAXI | 0,79 | 1.211,86 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **11.828,37** |

**EMPRESA:** SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI
**ENDEREÇO:** RUA PADRE MORORO, 730, CENTRO, FORTALEZA/CE CEP: 60.015-220
**CNPJ Nº:** 16.655.575/0001-82

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTDE | MARCA | VR. UNT | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **Borracha branca macia**: formato retangular, dimensões 31 x 21 x 7 mm, aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga escrita de lápis e lapiseira. Composição látex, borracha natural e sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. | Unidade | 1521 | RED BOR | 0,27 | 410,67 |
| 3 | **Caderno brochura 1/4: capa dura**, contendo 48 folhas, grampeado, pautado, formato mínimo 140x200mm, vertical, de papel não reciclado, alta qualidade, pauta e margem destacadas por traços de cores vivas | Unidade | 1798 | JANDAIA | 2,23 | 4.009,54 |
| 4 | **Caderno de desenho grande espiral, capa flexível** 48 folhas sem seda, capa/contra capa cartão duplex mínimo 220g/m2 e folhas internas em papel 56g/mz, formato 200x275mm. Especificações e informações do produto impressos na contra/capa. | Unidade | 395 | PANAMERICANO | 2,49 | 983,55 |
| 6 | **Caderno em espiral, capa dura colorido**, com folhas pautadas, 96 folhas, papel não reciclado, gramatura 56g/m² | Unidade | 720 | TERRA DO SOL | 3,39 | 2.440,80 |
| 7 | **Caixa de massa de modelar**: a base de amido, com 12 cores. Atóxica, peso mínimo de 180 g, textura extra macia com baixo teor de oleosidade e baixo odor, não grudar nem esfarelar ao ser manuseada. Cores vivas e brilhante, embalagem deve conter, data de validade, selo do INMETRO. | Caixa com 12 unidades | 545 | ACRILEX | 4,25 | 2.316,25 |
| 9 | **Caneta esferográfica na cor azul**: com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungsténio, com espessura de 1,0 mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falhas, selo INMETRO. | Unidade | 930 | COMPACTOR | 0,49 | 455,70 |
| 12 | **Cola branca: com 40 gramas**, bico econômico, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel [não aguada], colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritos na embalagem. | Unidade | 1534 | MAXI | 0,79 | 1.211,86 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **11.828,37** |

**EMPRESA:** POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
**ENDEREÇO:** RUA 135, CONJUNTO CEARA II, FORTALEZA/CE, CEP: 60.530-170
**CNPJ Nº:** 37.990.239/0001-66

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTDE | MARCA | VR. UNT | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | **Caneta esferográfica na cor vermelha**: com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungsténio, com espessura de 1,0 mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falhas, selo INMETRO. | Unidade | 465 | ECONOMIC | 0,50 | 232,50 |
| 11 | **Caneta esferográfica na cor preta**: com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungsténio, com espessura de 1,0 mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falhas, selo INMETRO | Unidade | 465 | ECONOMIC | 0,50 | 232,50 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **465,00** |

**EMPRESA:** CLAUDIANA SANTOS
**ENDEREÇO:** RUA DO PEREIRO, 1532, JANGURUSSU, FORTALEZA/CE, CEP: 60.865-300
**CNPJ Nº:** 15.535.254/0001-81

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTDE | MARCA | VR. UNT | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | **Estojo de Canetas hidrocor**, caixa com doze (12) 175mc 0,09g unidades de cores variadas, embalagem em cartão ou plástico, com marca do fabricante visível, selo do INMETRO. Lavável. | Estojo c/12 unidades | 507 | LEO&LEO | 7,40 | 3.751,80 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **3.751,80** |

**EMPRESA:** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI
**ENDEREÇO:** RUA JOAO TOME, 486, MONTE CASTELO, FORTALEZA/CE, CEP: 60.325-220
**CNPJ Nº:** 20.365.863/0001-70

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTDE | MARCA | VR. UNT | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | **Lápis de cor longo**: com 12 cores, apontados, formato triangular, medida da ponta até 0 final do lápis aproximadamente 18 cm. Mina grossa entre 3,5 a 4,00 mm, composição: polímeros, pigmentos, aglutinantes, ceras, carga inerte e madeira reflorestada, produto não perecível, atóxico, cores vivas e ponta resistente. Não quebrar ao apontar. Embalagem em estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, conter selo FSC ou Cerflor. | Caixa com 12 unidades | 902 | PIRILAMPO | 2,60 | 2.345,20 |
| 17 | **Lápis preto nº2: apontado**, corpo em madeira 100% reflorestada, na cor preta, com esferas antideslizante, no formato triangular e ergonômico, material grafite de alta resistência, número 2, medindo no mínimo 170 mm, nome da marca ou fabricante gravada no corpo do lápis, selo INMETRO. | Unidade | 10930 | PIRILAMPO | 0,18 | 1.967,40 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **4.312,60** |

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
**ENDEREÇO:** RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03, SÃO JOSE, GARANHUNS/PE, CEP: 55.295-280
**CNPJ Nº:** 40.876.269/0001-50

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTDE | MARCA | VR. UNT | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | **Régua plástica 30 cm**: régua cristal plástica, flexível, medindo 30 cm de comprimento, com no mínimo 2 mm de espessura, possuir marcação em cm e mm Embalagem individual com selo do INMETRO e informações do fabricante | Unidade | 930 | ACRIMET | 1,10 | 1.023,00 |
| 20 | **Tesoura pequena**: escolar 5", medida aproximada 11 cm, lâmina em aço inox com cabo em polipropileno e ponta arredondada, embalagem individual e lacrada, Conter selo do INMETRO. | Unidade | 902 | LEONORA | 2,70 | 2.435,40 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **3.458,40** |

**DATA DE ASSINATURA:** 28 DE JANEIRO DE 2022.

**VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES.

ITAIÇABA/CE, 28 DE JANEIRO DE 2022.

***ANA MARIA DE LIMA***
Secretaria De Educação, Cultura, Desporto, Ciência E Tecnologia
Órgão Gerenciador

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**6319C899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba/CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, resultantes do Pregão Eletrônico nº SE-PE003/22-SRP:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLUSAS EM MALHA PARA OS DIVERSOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

**DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**EMPRESA:** VGRE CONFECCAO E DISTRIBUICAO DE MALHAS E BRINDES EIRELI
**ENDEREÇO:** AV PAPAI RAIMUNDO, 1581, SANHAROL, VARZEA ALEGRE/CE – CEP: 63.540-000
**CNPJ Nº:** 42.268.949/0001-17

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTD TOTAL | MARCA | VR. UNT | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **BLUSA DE MEIA TIPO GOLA POLO.** CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30 NE PENTEADO A RESISTÊNCIA DO FIO COM A GRAMATURA MÍNIMA DE 150GR. AS CORES E MODELOS, TAMANHO E ARTES DESIGNE SERÃO DISPONIBILIZADOS DE ACORDO COM AS ORDEM DE COMPRA. | UND | 1000 | PRÓPRIA | 24,00 | 24.000,00 |
| | | | | | | **24.000,00** |

**EMPRESA:** C H BRITO ROLIM
**ENDEREÇO:** R BENJAMIM BARROSO, 304, CENTRO – QUIXADÁ/CE – CEP: 63.900-141
**CNPJ Nº:** 26.341.331/0001-89

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTD TOTAL | MARCA | VR. UNT | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **BLUSA DE MEIA TIPO GOLA V OU CARECA (OU ROLÊ).** CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30 NE PENTEADO A RESISTÊNCIA DO FIO COM A GRAMATURA MÍNIMA DE 150GR. AS CORES E MODELOS, TAMANHO E ARTES DESIGNE SERÃO DISPONIBILIZADOS DE ACORDO COM AS ORDEM DE COMPRA. | UND | 1000 | PRÓPRIA | 15,00 | 15.000,00 |
| | | | | | | **15.000,00** |

**DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2022.

**VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES.

ITAIÇABA/CE, 25 DE JANEIRO DE 2022.

***ANA MARIA DE LIMA***
Secretaria De Educação, Cultura, Desporto, Ciência E Tecnologia
Órgão Gerenciador

**Publicado por:**
Joéliton Oliveira Fulgêncio
**Código Identificador:**5CF0916D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDITAL Nº 03/2021**

CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE ENTREVISTAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – EDITAL Nº03/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados na etapa de análise curricular para comparecerem nas datas e horários discriminados a seguir para serem submetidos à etapa de entrevista de caráter classificatório e eliminatório.

**1. ORIENTAÇÕES PARA ENTREVISTAS**

1.1. As entrevistas serão realizadas **na sede da Secretaria Municipal de Educação Básica de Nova Olinda-CE, Rua Pastor Batista S/N, Cajueiros**, CEP: 63165-000, nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2022 nos turnos manhã e tarde.

1.2. A entrevista ocorrerá individualmente em horário previamente determinado conforme cronograma abaixo disposto.

1.3. Os candidatos deverão comparecer no seu respectivo horário e terão uma tolerância máxima de 05 minutos de atraso, com a ressalva que não haverá tempo adicional em decorrência do atraso.

1.4. A entrevista valerá de 0 (Zero) a 40 (quarenta) pontos.

1.5. O candidato que não comparecer à entrevista será considerado eliminado do processo seletivo;

1.6. O candidato deverá apresentar documento com foto que permita a sua identificação;

**2. CANDIDATOS CONVOCADOS, DATAS E RESPECTIVOS HORÁRIOS**

**CARGO:** Assistente Social

| NOME | ANÁLISE CURRICULAR | ENTREVISTA | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Data | Horário | Sala |
| Vanessa Lima Santos | 38,0 | 09/03/2022 | Tarde - 14:00 | 2 |
| Whyllnara Maria Leonel Amorim | 30,6 | 09/03/2022 | Tarde - 14:25 | 2 |
| Albanir Pereira da Silva Rodrigues | 24,0 | 09/03/2022 | Tarde - 14:50 | 2 |
| Cíntia Rodrigues Mota Alves | 18,4 | 09/03/2022 | Tarde - 15:15 | 2 |

**CARGO:** Fonoaudióloga / Fonoaudiólogo

| NOME | ANÁLISE CURRICULAR | ENTREVISTA | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Data | Horário | Sala |
| Roseane Sampaio Peixoto | 26,4 | 10/03/2022 | Tarde - 14h00 | 2 |

**CARGO:** Pedagoga / Pedagogo

| NOME | ANÁLISE CURRICULAR | ENTREVISTA | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Data | Horário | Sala |
| Sebastiana Laurineide de Oliveira | 15,0 | 09/03/2022 | Manhã - 08:15 | 1 |
| Edivânia Gomes de Lima Veloso | 15,0 | 09/03/2022 | Manhã - 08:15 | 2 |
| Maria Valnice Adriano de Oliveira | 13,4 | 09/03/2022 | Manhã - 08:40 | 1 |
| Adriana Alexandre | 13,2 | 09/03/2022 | Manhã - 08:40 | 2 |
| Maria Daiane Pereira de Oliveira | 12,4 | 09/03/2022 | Manhã - 09:05 | 1 |
| Irangil Gomes de Souza | 11,6 | 09/03/2022 | Manhã - 09:05 | 2 |
| Edna Fenelon Bezerra | 11,6 | 09/03/2022 | Manhã - 09:30 | 1 |
| Adriana Belizaro do Nascimento | 11,0 | 09/03/2022 | Manhã - 09:30 | 2 |
| Maria de Lourdes Oliveira Vieira | 10,6 | 09/03/2022 | Manhã - 09:55 | 1 |
| Robecivânia Chavier Eufrásio | 9,6 | 09/03/2022 | Manhã - 09:55 | 2 |
| Meires Moreira da Silva | 9,2 | 09/03/2022 | Manhã - 10h30 | 1 |
| Socorro Márcia Gomes Torres | 9,2 | 09/03/2022 | Manhã - 10h30 | 2 |
| Luiziana Pereira de Oliveira | 9,0 | 09/03/2022 | Manhã - 10h55 | 1 |
| Ana Sheila Gomes da Silva | 8,8 | 09/03/2022 | Manhã - 10h55 | 2 |
| Maria Dourisleide da Silva | 8,4 | 09/03/2022 | Tarde - 14h00 | 1 |
| Ana Paula Ferreira Lima | 8,2 | 09/03/2022 | Tarde - 14h25 | 1 |
| Maria Claudineide de Alencar | 8,2 | 09/03/2022 | Tarde - 14h50 | 1 |
| Maria Valdecia Alves de Oliveira | 7,8 | 09/03/2022 | Tarde - 15h15 | 1 |
| Francelma Paulo de Oliveira Pereira | 7,4 | 09/03/2022 | Tarde - 15h40 | 1 |
| Antonia Luciene Pontes de Lima | 7,2 | 09/03/2022 | Tarde - 16h15 | 1 |
| Ana Paula Lourenço Golçalves | 5,6 | 09/03/2022 | Tarde - 16h40 | 1 |
| Josivânia Pereira da Silva | 5,6 | 10/03/2022 | Manhã - 08:15 | 1 |
| Cicera Alves Lucena da Silva | 5,4 | 10/03/2022 | Manhã - 08:15 | 2 |
| Ana Beatriz Bezerra | 3,8 | 10/03/2022 | Manhã - 08:40 | 1 |
| Flávia Alves da Silva | 3,6 | 10/03/2022 | Manhã - 08:40 | 2 |
| Maria das Graças Belizário Cordeiro | 3,0 | 10/03/2022 | Manhã - 09:05 | 1 |
| Fernandia Alves da Silva | 2,0 | 10/03/2022 | Manhã - 09:05 | 2 |
| Maria Jakeline dos Santos | 2,0 | 10/03/2022 | Manhã - 09:30 | 1 |
| Maria Patrícia de Souza Teixeira | 1,8 | 10/03/2022 | Manhã - 09:30 | 2 |
| Dalmana Dantas dos Santos Souza | 1,2 | 10/03/2022 | Manhã - 09:55 | 1 |
| Aparecida Vieira Sisnando | 1,2 | 10/03/2022 | Manhã - 09:55 | 2 |

**CARGO:** Psicopedagoga / Psicopedagogo

| NOME | ANÁLISE CURRICULAR | ENTREVISTA | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Data | Horário | Sala |
| Gledson Gonçalves de Lima Nobre | 36,2 | 11/03/2022 | Manhã - 09:30 | 2 |
| Maria Oliveira Lino | 17,8 | 11/03/2022 | Manhã - 09:55 | 2 |
| Raimunda Galdino de Souza | 17,2 | 11/03/2022 | Manhã - 10h30 | 2 |
| Ana Rodrigues Barros | 10,4 | 11/03/2022 | Manhã - 10h55 | 2 |
| Elindaiana Messias Filinto Alves | 5,6 | 11/03/2022 | Tarde - 14h00 | 2 |
| Ana Alice de Lima Teodósio | 5,2 | 11/03/2022 | Tarde - 14h25 | 2 |
| Francisca Rosiane Rodrigues dos Santos | 1,8 | 11/03/2022 | Tarde - 14h50 | 2 |

**CARGO:** Psicóloga / Psicólogo

| NOME | ANÁLISE CURRICULAR | ENTREVISTA | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Data | Horário | Sala |
| Antônia Helena Dias | 35,8 | 10/03/2022 | Tarde - 14h25 | 2 |
| Francisca Rodrigues Mota Alves | 35,4 | 10/03/2022 | Tarde - 14h50 | 2 |
| Lara Alecrim Santana | 35,2 | 10/03/2022 | Tarde - 15h15 | 2 |
| Maria Danusia Lacerda de Sousa | 28,4 | 10/03/2022 | Tarde - 15h40 | 2 |
| Vitoria Regilla Soares de Lacerda | 26,4 | 10/03/2022 | Tarde - 16h15 | 2 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Wilianne Soares Nobre | 25,8 | 10/03/2022 | Tarde - 16h40 | 2 |
| Monique Herbeny Feitosa Bacurau | 24,6 | 11/03/2022 | Manhã - 08:15 | 2 |
| Jamile dos Santos Oliveira | 21,8 | 11/03/2022 | Manhã - 08:40 | 2 |
| Natália dos Santos Biró | 3,8 | 11/03/2022 | Manhã – 09:05 | 2 |

**Publicado por:**
Francisco Herbert Alves Cordeiro
**Código Identificador:**31EAF6EA

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022-SEMAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022-SEMAS

**VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**
**EDITAL Nº 001/2022-SEMAS**

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE**, representada neste ato pela **Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. CÂNDIDA DAMARA VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 4º, do art. 198, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Municipal nº 218, de 22 de dezembro de 2015 c/c o Decreto nº 004/2021, de 11 de janeiro de 2021, que autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social a promover a contratação temporária de profissionais para a execução de programa de assistência social, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargo temporário de Visitadores do Programa Criança Feliz financiados com Recursos Federais, advindos do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

A organização e aplicação do Processo Seletivo Simplificado ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e reger-se-ão pelas disposições que integram o presente Edital.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por portaria da lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo por finalidade o provimento das vagas constantes no quadro abaixo, através de contratação pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Prefeito Municipal:

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|---|---|---|---|
| **VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ** | **07** | **40H SEMANAIS** | **R$ 1.212,00** |

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será executado mediante as seguintes etapas: entrega do currículo e demais documentos, avaliação dos títulos e entrevista técnica.

Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário local.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ:** observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas, consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário, registrar as visitas domiciliares, identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede visando a sua efetivação, realizar a caracterização da família, das gestantes, da criança e o diagnóstico inicial do desenvolvimento infantil por meio de formulário específico, preencher o instrumento "Plano de Visitas" para planejamento do trabalho junto às famílias.

**DAS INSCRIÇÕES**

Para a inscrição, o candidato precisa conhecer todas as normas e regras pré-estabelecidas neste Edital, divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Quixelô, na Secretaria Municipal de Assistência Social, e redes sociais.

As inscrições serão realizadas no período de 09 e 10 de fevereiro de 2022 na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Perimetral, nº 150, Centro, Quixelô-CE, telefone: (88) 3579-1406, no horário das 07:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h.

Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos e/ou declarações falsas, ou em desacordo aos preceitos e requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da seleção, sem prejuízo de arcar com as consequências de natureza cível e penal.

A inscrição vale, para todos e quaisquer efeitos, como forma de expressa concordância com as normas e exigências constantes do presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e do cumprimento das exigências para esta fase específica do presente Edital.

As informações fornecidas serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Quixelô o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não fornecer as informações de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente falsos.

**DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

Poderão candidatar-se aos cargos todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

Ensino Médio completo;
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Ter a idade mínima de 18 anos;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
Ter disponibilidade e compatibilidade de tempo para atender as atividades programadas para as funções.

**DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de inscrição, devidamente preenchida sem emendas e rasuras (Anexo I, II);
Curriculum Vitae preenchido juntamente com a documentação comprobatória exigida (Anexo III);
01 (uma) fotos 3x4, recentes e iguais;
Fotocópia legível (lado a lado), do documento de identidade oficial do candidato, sendo obrigatória, para efeito de conferência, a apresentação do respectivo documento original;
CPF e Comprovante de residência de sua titularidade ou seus pais, cônjuge ou companheiro;

A impressão e xerox de todos os documentos que deverão ser entregues no ato da inscrição (anexos I, II e III) são de responsabilidade do candidato.

**DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

O Processo Seletivo Simplificado se processará através das seguintes etapas:

Entrega do Curriculum Vitae e demais documentos;
Avaliação dos títulos (até 40 pontos);
Entrevista técnica (até 60 pontos).

A entrega do Curriculum Vitae e demais documentos deve ser feita com base nas informações constantes no Anexo I, Anexo II e Anexo III, com a finalidade de averiguar o atendimento dos requisitos para exercer a função.

A avaliação dos títulos terá como base a verificação dos comprovantes de capacitação, participação em eventos e de experiência profissional apresentados pelo candidato, considerando a pontuação constante no Anexo III e Anexo IV.

A entrevista técnica tem por finalidade aferir o nível de aptidão do candidato para o trabalho, bem como averiguar as habilidades e conhecimentos necessários ao exercício das tarefas inerentes à função que deseja exercer e avaliar sua postura profissional e o grau de interesse nas atividades dessa área de trabalho. Esta etapa será realizada somente com os candidatos pré-selecionados através da avaliação dos títulos, estando automaticamente eliminados os candidatos que obtiverem pontuação menor que 20 (vinte) pontos.

O desempenho do candidato na entrevista técnica servirá para considerá-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função. A entrevista valerá até 60 (sessenta) pontos, observado o quadro de pontuação constante no Anexo V.
Os candidatos deverão se apresentar para a entrevista no local, data e horário informados na convocação para esta etapa, sob pena de perder a classificação.

As etapas serão conduzidas pela Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de avaliar e acompanhar os procedimentos referentes às etapas destacadas no item 6. A referida comissão será formada por 03 (três) servidores do município, designados pela Secretária Municipal de Assistência Social.

DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS:

Os candidatos selecionados serão classificados segundo a pontuação obtida nas etapas supracitadas.

São requisitos para a contratação do candidato:

Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital;
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
Não ocupar cargo efetivo na administração pública municipal, estadual ou federal.

A contratação será pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogada por igual período, se persistir os motivos que justificaram a admissão temporária;

A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na qual o candidato poderá ser lotado tanto na zona urbana como na zona rural de acordo com a necessidade;

Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a divulgação do certame publicado;

Os classificados após os números de vagas ofertadas comporão reserva técnica, ressaltando-se que a sua contratação está submetida à necessidade e interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quixelô/CE.

**CRONOGRAMA**

| ATIVIDADES | DATAS |
|---|---|
| Inscrições dos candidatos e entrega dos documentos | 09 a 10 de fevereiro de 2022 |
| Avaliação dos currículos | 11 e 14 de fevereiro de 2022 |
| Publicação do resultado preliminar | 16 de fevereiro de 2022 |
| Interposição de recurso | 17 de fevereiro de 2022 |
| Publicação do resultado final da Avaliação dos currículos e Convocação para Entrevista | 18 de fevereiro de 2022 |
| Realização das entrevistas técnicas | 21 e 22 de fevereiro de 2021 |
| Divulgação do Resultado Parcial das entrevistas técnicas | 24 de fevereiro de 2022 |
| Interposição de recurso | 25 de fevereiro de 2022 |
| Publicação do resultado final | 28 de fevereiro de 2022 |

**9. DO RESULTADO FINAL**

9.1 A nota final dos candidatos será adquirida através do somatório da pontuação decorrente da análise curricular e da Entrevista, sendo considerados aprovados aqueles com maior pontuação.

9.2 A classificação final será disponibilizada na sede da Secretaria de Assistência Social de Quixelô/CE, mediante Edital, e observará a ordem decrescente das notas dos candidatos.

9.3 Em caso de empate na nota final terá preferência sucessivamente o candidato:

a) que tiver idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição desta seleção, nos termos do art. 27 do Estatuto do Idoso;

b) maior pontuação na segunda etapa;

c) maior pontuação na primeira etapa;

d) maior tempo de experiência profissional na área de atuação ao qual compete;

e) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

**10. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

10.1 Será excluído da seleção o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;

b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo processo seletivo;

c) descumprir qualquer dos termos do presente edital;

d) for considerado não aprovado na primeira etapa;

e) de qualquer forma embaraçar indevidamente o prosseguimento regular do presente processo seletivo.

**11. DOS RECURSOS**

11.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria de Assistência Social:

a) do indeferimento da inscrição;

b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular;

d) do resultado final do processo seletivo simplificado.

11.2 Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente, fundamentando no modelo constante no anexo VI deste edital e encaminhados à Secretaria de Assistência Social.

11.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, durante os dias úteis da semana, Avenida Perimetral, nº 150, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07h00min às 12:00h e 13:00h às 16:00h.

11.4 O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado constante do item 9.1.

11.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos apresentados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

**12. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

12.1 O Processo Seletivo terá validade de 12 (Doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, ficando a critério da Administração o prazo de vigência do contrato administrativo.

**13. DA CONTRATAÇÃO**

13.1 A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

13.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado na seleção pública;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

e) ter idade mínima de 18 anos completos;

f) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual e municipal;

g) apresentar a qualificação exigida para a vaga, nos termos deste Edital.

13.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar em dia e hora previamente designados com a documentação exigida nos termos deste Edital, sob pena de ser tornada sem efeito a sua convocação.

13.4 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão se apresentar na Secretaria de Assistência Social, portando os documentos exigidos para a contratação.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

Os candidatos serão informados sobre os resultados da presente Seleção através da afixação de Edital específico para este fim na sede da Secretaria de Assistência Social de Quixelô/CE.

Em nenhuma hipótese haverá a convocação pessoal do candidato aprovado, sendo todos convocados por ato único e impessoal.

A aprovação e classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública.

Os candidatos classificados fora do número de vagas ofertados para cada função poderão ser contratados durante a vigência do presente processo seletivo simplificado, a depender da necessidade da Administração Pública Municipal.

Os casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, e em última instância, pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Quixelô/CE, 07 de fevereiro de 2022.

***CÂNDIDA DAMARA VIEIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**ANEXO I - DECLARAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022-SEMAS**

EU,_,
portador(a) do RG nº_e CPF nº_,residente e domiciliado(a) em

, cidade de_/_, **DECLARO** para os devidos fins que: aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado; que os documentos por mim entregues correspondem à verdade; e que estou ciente das penalidades para a hipótese de não veracidade das informações prestadas, inclusive de minha desclassificação para o processo seletivo a que se destina.

Quixelô/CE,_____de _____ de 2022.

Candidato (a)

| **ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**<br>**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SEMAS** | | |
|---|---|---|
| **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022** | | **Inscrição nº.** |
| **Nome:** | | |
| **CARGO:** | | |
| **SEXO:**<br>**( ) Masc. ( ) Fem.** | **CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:**<br>**( ) Sim, qual?_( ) Não** | |
| **Necessita de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo?**<br>**( ) Sim, qual?_( ) Não** | | |
| **RG:** | **SSP/** | **Data de Nasc: / /** |
| **CPF:** | | |
| **Estado Civil:** | | **Nº. dependentes:** |
| **Profissão:** | | |
| **Endereço:** | | **Bairro:** |
| **Município:** | **Estado:** | **Fone:** |
| **Quixelô,_/_/2022** | **Assinatura:** | |

&.....

| **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 01/2022-SEMAS**<br>**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2022-SEMAS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** | **Nº INSCRIÇÃO** |
|---|---|
| NOME COMPLETO: | |
| CANDIDATO(A) PARA O CARGO DE: | |

ANEXO III
**EDITAL N.º 001/2022-SEMAS**
**CURRICULUM VITAE PADRONIZADO**
Eu,_____,candidato(a) ao cargo de _____, cujo número de inscrição é_, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à atribuição da nota.

Curso de capacitação na área da Assistência Social, com carga horária mínima de 20h, limitando-se a 01 (um) curso, valendo 15 (quinze) pontos.

| Nome do Curso (declaração) | Pontuação (Comissão) |
|---|---|
| 1. | |

Curso de capacitação específico na área do cargo, com carga horária mínima de 40h, limitando-se a 01 (um) curso, valendo 15 (quinze) pontos

| Experiência Comprovada (declaração) | Pontuação (Comissão) |
|---|---|
| 1. | |

Participação em eventos na área da Assistência Social, limitando-se a 05 (cinco) participações, sendo dois ponto por evento – 10 pontos (máximo)

| Nome do Evento (declaração) | Pontuação (Comissão) |
|---|---|
| 1. | |
| 2. | |
| 3. | |
| 4. | |

| | |
|---|---|
| 5. | |

Quixelo-CE, de _____ de 2022.

Candidato(a)

Rubrica dos membros da comissão

ANEXO IV
**Edital N.º 001/2022-SEMAS**
**QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

| **TÍTULO** | **PONTUAÇÃO** |
|---|---|
| Curso de capacitação na área da Assistência Social, com carga horária mínima de 20h, limitando-se a 01 (um) curso, valendo 15 (quinze) pontos. | 15,0 |
| Curso de capacitação específico na área do cargo, com carga horária mínima de 40h, limitando-se a 01 (um) curso, valendo 15 (quinze) pontos. | 15,0 |
| Participação em eventos na área da Assistência Social, limitando-se a 05 (cinco) participações, sendo 02 (dois) pontos por evento. | 10,0 |
| **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | 40,0 |

**ANEXO V**
**(EDITAL N.º 001/2022-SEMAS)**

| **Item** | **Item** | **Pontuação mínima** | **Pontuação máxima** |
|---|---|---|---|
| 1 | Experiência anterior na área. | 0 (zero) | 6,0 |
| 2 | Capacidade de relacionamento interpessoal e relacionamento em equipe. | | 12,0 |
| 3 | Articulação do raciocínio entre o seu ponto de vista e as diretrizes do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz,. | | 12,0 |
| 4 | Postura e emprego adequado da linguagem. | | 6,0 |
| 5 | Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas. | | 12,0 |
| 6 | Capacidade de argumentação na defesa dos seus pontos de vista. | | 6,0 |
| 7 | Segurança nas respostas e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado. | | 6,0 |
| | | TOTAL | 60 pontos |

**ANEXO VI – RECURSO**
**EDITAL N.º 001/2022-SEMAS**

**( ) Análise de Capacidade Profissional ( ) Entrevista**
**1 - SELEÇÃO PÚBLICA 01/2022-SEMAS**
Nome:_____
Cargo:_____ Data: ____/_____/_____
CPF:_____
**2- No caso de Recurso da etapa de Analise de Capacidade Profissional, preencher*:**
Área de atuação:_____
Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado:_____
**3- Fundamentação do recurso:**
**_____**

**4- Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:**
**_____**
**Orientações:**
1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 001/2022-SEMAS -
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**5DB20903

